



Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

UNIDADE GESTORA: Fundação Amazonprev

Ano-Base: 2022

CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2021

04.986.163/0001-46

Nº NTA Plano Previdenciário:
2022.000407.1

Nº NTA Plano Financeiro:
2022.000407.2

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

Perfil Atuarial do RPPS: IV

MIBA: 1308

Número do Relatório: 021/2022 – Versão 1

Curitiba (PR)
2022

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção dos planos previdenciários geridos pela Fundação Amazonprev em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência novembro de 2021 e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de 31/12/2021 e tinha a seguinte distribuição de segurados e saldo geral de investimentos:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Segurados / Fundo	Item	FFIN	FPREV	FPPM	Total
ALEAM - Assembleia	Segurados	760	143	903	760
	Folha Salarial R\$	4.682.453,68	566.155,03	5.248.608,71	4.682.453,68
DPE - Defensoria	Segurados	210	208	418	210
	Folha Salarial R\$	2.342.973,93	3.976.479,02	6.319.452,95	2.342.973,93
PGJ - Ministério Público	Segurados	346	377	723	346
	Folha Salarial R\$	8.631.724,80	5.694.324,78	14.326.049,58	8.631.724,80
TCE - Tribunal de Contas	Segurados	351	168	519	351
	Folha Salarial R\$	7.349.815,61	2.408.758,76	9.758.574,37	7.349.815,61
TJA - Tribunal de Justiça	Segurados	1.173	949	2.122	1.173
	Folha Salarial R\$	20.089.348,92	10.141.964,04	30.231.312,96	20.089.348,92
Executivo - Pessoal Civil	Segurados	43.819	40.157	83.976	43.819
	Folha Salarial R\$	173.272.496,70	154.582.425,20	327.854.921,90	173.272.496,70
Executivo - Militares	Segurados	0	0	14.293	0
	Folha Salarial R\$	0,00	0,00	118.124.673,49	0,00
Total Geral	Segurados	46.659	42.002	102.954	46.659
	Folha Salarial R\$	216.368.813,64	177.370.106,83	511.863.593,96	216.368.813,64

Fundo	Assembleia	Defensoria	PGJ-MP	TCE	TJA	Executivo	Total
FFIN	451.033,00	803.859,92	9.239.215,09	6.709.308,76	12.827.450,30	50.392.064,54	80.422.931,61
FPREV	17.198.699,34	39.429.548,44	190.540.396,72	120.323.761,64	506.818.131,16	5.135.114.780,63	6.009.425.317,93
FPPM	-	-	-	-	-	24.955.970,39	24.955.970,39
Total	17.649.732,34	40.233.408,36	199.779.611,81	127.033.070,40	519.645.581,46	5.210.462.815,56	6.114.804.219,93

As projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário – FPREV, do Fundo Financeiro - FFIN e dos Fundo Militar – FPPM para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Valores em R\$ milhões

FPREV	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2022	307,71	307,71	0,00	4,74	297,46	917,62	161,36	+756,26
2023	312,49	312,49	0,00	6,57	334,90	966,45	166,75	+799,70
2024	316,92	316,92	0,00	8,67	374,48	1.016,99	174,18	+842,81

Valores em R\$ milhões

FFIN	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2022	269,19	191,27	0,00	11,24	0,00	471,71	2.203,78	-1.732,07
2023	255,52	184,91	0,00	12,86	0,00	453,29	2.236,34	-1.783,05
2024	243,10	178,69	0,00	14,33	0,00	436,12	2.256,96	-1.820,84

Valores em R\$ milhões

FPPM	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2022	0,00	160,43	0,00	0,00	2,47	162,90	588,27	-425,38
2023	0,00	162,25	0,00	0,00	0,00	162,25	639,93	-477,68
2024	0,00	163,91	0,00	0,00	0,00	163,91	679,90	-515,99

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA	6
2.1 NORMAS GERAIS	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	8
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE.....	9
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019.....	9
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019.....	10
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	14
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS.....	14
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS	14
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	14
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS.....	15
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS.....	15
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS.....	15
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	15
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA.....	16
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR.....	16
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	16
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES	17
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL.....	18
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO.....	18
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	18
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	18
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL.....	19
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....	19
7. RESULTADO ATUARIAL	20
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE.....	20
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FPREV	20
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO – FPREV	21
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FPREV.....	21
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FFIN.....	21
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FFIN	22
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FFIN	22
7.8. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FPPM.....	22
7.9. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FPPM	23

7.10. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FPPM.....	23
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	24
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FPREV	24
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FPREV	24
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FPREV.....	24
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FPREV.....	24
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FFIN	25
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FFIN	25
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FFIN	25
8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FFIN	25
8.9. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FPPM.....	26
8.10. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FPPM	26
8.11. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FPPM	26
8.12. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FPPM	26
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL.....	27
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL	27
9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	27
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....	28
10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS	28
10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	28
10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	28
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .	29
12. PARECER ATUARIAL	30
13. ANEXOS	32
ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	32
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FPREV	35
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS – FUNDO FINANCEIRO – FFIN.....	42
ANEXO 4 – ESTATÍSTICAS – FUNDO DOS MILITARES – FPPM	49
ANEXO 5 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	55
ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – FPREV	56
ANEXO 7 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – FFIN.....	61
ANEXO 8 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – FPPM.....	66
ANEXO 9 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO	71
ANEXO 10 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	73
ANEXO 11 – RESULTADOS POR PODER DO GOVERNO DO ESTADO	74

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e Instruções Normativas nº 01 a 10/2018, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer uma efetiva GESTÃO ATUARIAL, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA 464/2018 DA GESTÃO ATUARIAL

Art. 73. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial desenvolveu esta avaliação atuarial para os planos previdenciários geridos pela Fundação Amazonprev, com dados cadastrais da competência novembro/2021 e demais dados financeiros posicionados em 31/12/2021.

Este relatório foi elaborado observando a estrutura e os elementos mínimos previsto na Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1.** Artigo 40 da Constituição Federal: *“Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.”* redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação estadual que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2.** Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998: Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3.** Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4.** Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999: Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5.** Portaria 464 de 19 de novembro de 2018: Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

- 2.1.6. Instrução Normativa SPREV nº 01 de 21 de dezembro de 2018: Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.**
- 2.1.7. Instrução Normativa SPREV nº 02 de 21 de dezembro de 2018: Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados.**
- 2.1.8. Instrução Normativa SPREV nº 03 de 21 de dezembro de 2018: Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais nas avaliações atuariais anuais.**
- 2.1.9. Instrução Normativa SPREV nº 04 de 21 de dezembro de 2018: Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.**
- 2.1.10. Instrução Normativa SPREV nº 05 de 21 de dezembro de 2018: Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.**
- 2.1.11. Instrução Normativa SPREV nº 06 de 21 de dezembro de 2018: Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.**
- 2.1.12. Instrução Normativa SPREV nº 07 de 21 de dezembro de 2018: Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.**
- 2.1.13. Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018: Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial.**
- 2.1.14. Instrução Normativa SPREV nº 09 de 21 de dezembro de 2018: Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto hipóteses avaliações atuariais.**
- 2.1.15. Instrução Normativa SPREV nº 10 de 21 de dezembro de 2018: Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS.**
- 2.1.16. Portaria nº 746 de 27 de dezembro de 2011: Dispõe sobre a cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social RPPS por aporte em conformidade com a classificação desta despesa estabelecida na Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 19 de agosto de 2010.**
- 2.1.17. Portaria nº 204 de 10 de julho de 2008: Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e dá outras providências.**

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi regulamentado pela Lei Complementar nº 30/2001, que instituiu a segregação de massas:

- a) **Fundo Previdenciário (FPREV):** neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, pelo Regime de Capitalização, que custeará os benefícios dos servidores civis do Estado do Amazonas, admitidos a partir da data da publicação da Emenda Constitucional nº 41 (31/12/2003).
- b) **Fundo Financeiro (FFIN):** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os servidores civis ativos, aposentados e pensionistas do Estado do Amazonas, admitidos até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 41 (31/12/2003).
- c) **Fundo de Proteção Previdenciária dos Militares (FPPM):** também financiado por Repartição Simples, este grupo engloba todos os militares estaduais ativos, aposentados e pensionistas.

Este modelo de financiamento foi alterado pelas Leis Complementares nº 201/2019 e 206/2020, que estabeleceram as seguintes modificações:

- a) **Criação do FPPM – Fundo de Proteção dos Militares,** que engloba todos os militares ativos, aposentados e pensionistas, inclusive aqueles que faziam parte do FPREV – Fundo Previdenciário;
- b) **As contribuições funcionais e patronais atualizadas dos militares ao FPREV,** foram retiradas do FPREV e destinadas ao FTEMP – Fundo Temporário, no valor de aproximadamente R\$ 1 bilhão;
- c) **Foi efetivada a migração de 2.356 aposentados e pensionistas civis,** com mais de 83 anos, do FFIN para o FPREV.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria por Idade	. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	- Idade: 75 anos - Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	Falecimento do segurado ativo	Se (Rce ≤ T) Valor do Benefício = Rce Senão (Rce > T) Valor do Benefício = T + 70%. (Rce - T) <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	Falecimento do segurado inativo	Se (Pi ≤ T) Valor do Benefício = Pi Senão (Pi > T) Valor do Benefício = T + 70%. (Pi - T) <u>Sendo:</u> Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS’s que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 60 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: $Me.TC/CP$	Valor do Benefício = $Me.TC/CP$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo																																																																																						
Aposentadoria por Invalidez	Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria																																																																																						
1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)																																																																																								
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	- Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher) - Idade: 61 anos até 2021 e 62 anos após (homem) e 56 anos até 2021 e 57 anos após (mulher) - Tempo de serviço público: 10 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos - Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria																																																																																						
	<table><tr><th colspan="3">Demais Segurados</th><th colspan="3">Professores</th></tr><tr><th>Ano</th><th>Fem</th><th>Masc</th><th>Ano</th><th>Fem</th><th>Masc</th></tr><tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr><tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr><tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr><tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr><tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr><tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr><tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr></table>			Demais Segurados			Professores			Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc	2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos	2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos	2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos	2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos	2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos	2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos	2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos	2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos	2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos	2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos	2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos	2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos	
	Demais Segurados			Professores																																																																																				
	Ano		Fem	Masc	Ano	Fem	Masc																																																																																	
	2022		89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos																																																																																	
	2023		90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos																																																																																	
	2024		91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos																																																																																	
	2025		92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos																																																																																	
	2026		93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos																																																																																	
	2027		94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos																																																																																	
	2028		95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos																																																																																	
	2029		96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos																																																																																	
	2030		97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos																																																																																	
2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos																																																																																			
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos																																																																																			
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos																																																																																			
2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)																																																																																								
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	- contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) - Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) - Tempo de serviço público: 20 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos - Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria																																																																																						
Aposentadoria do Professor	- contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) - Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem) - Tempo de serviço público: 20 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos - Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria																																																																																						
Pensões																																																																																								

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Valor do Benefício Base = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir desta avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passaremos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022) – página 406.

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Militar	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE2019 – Ambos os Sexos
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 3,00% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Mérito: 1,00% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial – FPREV - Fundo Previdenciário	4,95% ao ano, conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
II. Taxa de juros e desconto atuarial – FFIN - Fundo Financeiro e FPPM – Fundo dos Militares	4,95% ou 0% ao ano ou taxa nula. A partir deste exercício adotaremos como taxa de juros nos fundos FFIN e FPPM a mesma taxa do FPREV
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Tempo anterior estimado à admissão no estado, de acordo com experiência da Consultoria.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público,	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Remunerações e Proventos: Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	
IV. Projeção de Inflação	Não adotada, presume-se que os efeitos da inflação são nulos, pois afetam as receitas e despesas do plano de forma equivalente.
↑ Estimativa da inflação anual futura que impacto na correção das remunerações e proventos.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do Regime Próprio de Previdência Social, os servidores ativos, aposentados e pensionistas, titulares de cargo efetivo de todos os poderes do Governo do Estado do Amazonas e seus dependentes legais, segurados da Fundação Amazonprev. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de novembro de 2021.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é refeito o procedimento de crítica de dados.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Fundo	Assembleia	Defensoria	PGJ-MP	TCE	TJ	Executivo	Total
FFIN	451.033,00	803.859,92	9.239.215,09	6.709.308,76	12.827.450,30	50.392.064,54	80.422.931,61
FPREV	17.198.699,34	39.429.548,44	190.540.396,72	120.323.761,64	506.818.131,16	5.135.114.780,63	6.009.425.317,93
FPPM	-	-	-	-	-	24.955.970,39	24.955.970,39
Total	17.649.732,34	40.233.408,36	199.779.611,81	127.033.070,40	519.645.581,46	5.210.462.815,56	6.114.804.219,93
Plano de Custeio Vigente			Alíquota	Base de Incidência			
Governo do Estado - FPREV			14,00%	Folha de Remuneração dos Servidores Ativos e Base de Incidência dos Inativos – Pessoal Civil			
Governo do Estado – FFIN			28,00%				
Governo do Estado – FPPM (Militar)			Não foi Considerada Contribuição Patronal para o FPPM				
Servidores Ativos Civil			14,00%	Folha de Remuneração de Servidor Civil			
Aposentados e Pensionistas Civil			14,00%	Parte do Benefício Excedente ao Teto do RGPS (*)			
Servidores Ativos Militar			10,50%	Folha de Remuneração do Militar Ativo			
Aposentados e Pensionistas Militar			10,50%	Totalidade do Benefício do Militar Inativo ou da Pensionista de Militar			

(*) teto do RGPS (R\$6.433,57 em 31/12/2021).

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FPREV

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	243.480.277,02	0,87%	
2. Aposentadorias por Invalidez	116.822.940,90	0,42%	
3. Aposentadorias do Professor	122.784.720,43	0,44%	
4. Reversão em Pensão	48.572.753,66	0,17%	
5. Pensão por Morte	395.705.635,23	1,41%	
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	927.366.327,24	3,31%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	4.658.205.677,54	16,56%	9,13%
8. Aposentadoria do Professor	2.928.358.354,91	10,41%	5,73%
9. Aposentadoria por Idade	3.159.813.879,12	11,24%	5,14%
10. Reversão em Pensão	902.269.308,76	3,21%	1,70%
11. Pensão por Morte de Ativo	950.368.459,48	3,38%	2,14%
12. Pensão por Morte de Inválido	58.360.726,26	0,21%	0,12%
13. Aposentadoria por Invalidez	725.159.389,80	2,58%	1,60%
14. Benefícios a Conceder (7+..+13)	13.382.535.795,87	47,59%	25,56%
15. Custo Total – VABF (6+14)	14.309.902.123,11	50,90%	
Valor Atual da Folha Futura	28.122.657.103,11		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO – FPREV

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ITEM	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (em R\$)	(% Folha)	Valores (em R\$)	(% Folha)
1. Custo Total - VABF	14.309.902.123,11	50,90%	14.309.902.123,11	50,90%
2. Compensação Previdenciária (-)	792.102.232,83	2,82%	792.102.232,83	2,82%
3. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	43.235.910,80	0,15%	43.235.910,80	0,15%
4. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	501.221.331,59	1,78%	501.221.331,59	1,78%
5. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	3.937.172.001,99	14,00%	3.937.172.001,99	14,00%
6. Contribuição do Ente s/Ativos (-)	3.937.172.001,99	14,00%	3.937.172.001,99	14,00%
7. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	43.235.910,81	0,15%	43.235.910,81	0,15%
8. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	501.221.331,59	1,78%	501.221.331,59	1,78%
9. Saldo dos Parcelamentos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. Ativo Financeiro (-)	6.009.321.175,42	21,37%	6.009.321.175,42	21,37%
11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) – (1)	1.454.779.773,91	5,17%	1.454.779.773,91	5,17%

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FPREV

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ITEM	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	6.009.321.175,42	6.009.321.175,42
2. Aplicações Financeiras	6.009.321.175,42	6.009.321.175,42
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 -7 - 8)	4.554.541.401,51	4.554.541.401,51
5. Provisão de Benefícios Concedidos	840.894.505,63	840.894.505,63
6. Provisão de Benefícios a Conceder	4.505.749.128,71	4.505.749.128,71
7. Compensação Financeira	792.102.232,83	792.102.232,83
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 4)	1.454.779.773,91	1.454.779.773,91

7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FFIN

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

BENEFÍCIOS	Taxa de 0% ao ano Valores (em R\$)	Taxa de 4,95% ao ano - Oficial Valores (em R\$)
1. Aposentadorias Voluntárias	13.376.921.406,14	8.222.580.384,13
2. Aposentadorias por Invalidez	1.407.572.399,70	794.033.869,56
3. Aposentadorias do Professor	8.169.425.506,43	4.839.134.842,53
4. Reversão em Pensão	2.571.309.407,06	1.318.418.769,03
5. Pensão por Morte	7.378.263.908,50	4.175.551.271,38
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	32.903.492.627,83	19.349.719.136,63
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	17.810.078.089,95	7.804.858.539,59
8. Aposentadoria do Professor	4.946.123.141,76	2.208.707.129,21
9. Aposentadoria por Idade	2.732.315.986,27	1.446.601.550,99
10. Reversão em Pensão	2.945.480.973,55	1.035.508.837,19
11. Pensão por Morte de Ativo	267.209.716,21	150.250.852,07
12. Pensão por Morte de Inválido	40.283.720,57	13.279.561,83
13. Aposentadoria por Invalidez	334.170.850,84	142.230.930,22
14. Benefícios a Conceder (7+..+13)	29.075.662.479,15	12.801.437.401,10
15. Custo Total – VABF (6+14)	61.979.155.106,98	32.151.156.537,73
Valor Atual da Folha Futura	3.697.005.716,53	2.944.469.109,76

7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FFIN

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ITEM	Taxa de 0% ao ano Valores (em R\$)	Taxa de 4,95% ao ano - Oficial Valores (em R\$)
1.Custo Total - VABF	61.979.155.106,98	32.151.156.537,73
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	628.048.334,78	293.418.439,64
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	1.638.901.231,68	972.205.309,51
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	1.594.946.490,18	680.799.294,68
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	517.580.798,77	412.225.674,36
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	1.035.161.604,83	824.451.354,30
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	1.638.901.231,68	972.205.309,51
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	1.594.946.490,18	680.799.294,68
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	80.422.931,61	80.422.931,61
11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) - (1)	53.250.245.993,27	27.234.628.929,44

7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FFIN

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ITEM	Plano de Custeio Atual Taxa de 0% ao ano	Plano de Custeio Atual Taxa de 4,5% ao ano
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	80.422.931,61	80.422.931,61
2. Aplicações Financeiras	80.422.931,61	80.422.931,61
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	53.330.668.924,88	27.315.051.861,05
5. Provisão de Benefícios Concedidos	29.625.690.164,47	17.405.308.517,61
6. Provisão de Benefícios a Conceder	24.333.027.095,19	10.203.161.783,08
7. <i>Compensação Financeira</i>	628.048.334,78	293.418.439,64
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)	53.250.245.993,27	27.234.628.929,44

7.8. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FPPM

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

BENEFÍCIOS	Taxa de 0% ao ano Valores (em R\$)	Taxa de 4,95% ao ano - Oficial Valores (em R\$)
1. Aposentadorias Voluntárias	8.969.710.067,11	5.099.278.086,10
2. Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00
3. Aposentadorias do Professor	0,00	0,00
4. Reversão em Pensão	1.245.951.233,98	553.060.532,95
5. Pensão por Morte	2.288.066.089,07	1.235.025.203,30
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	12.503.727.390,16	6.887.363.822,35
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	32.491.927.902,31	8.967.404.590,84
8. Aposentadoria do Professor	0,00	0,00
9. Aposentadoria por Idade	4.164.359,38	909.602,08
10. Reversão em Pensão	3.981.355.500,96	788.865.614,20
11. Pensão por Morte de Ativo	930.988.858,40	369.969.423,66
12. Pensão por Morte de Inválido	116.744.958,33	23.059.299,44
13. Aposentadoria por Invalidez	936.543.716,30	274.182.517,33
14. Benefícios a Conceder (7+..+13)	38.461.725.295,68	10.424.391.047,55
15. Custo Total – VABF (6+14)	50.965.452.685,84	17.311.754.869,90
Valor Atual da Folha Futura	16.618.810.386,86	10.475.757.580,13

7.9. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FPPM

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ITEM	Taxa de 0% ao ano Valores (em R\$)	Taxa de 4,95% ao ano - Oficial Valores (em R\$)
1. Custo Total - VABF	50.965.452.685,84	17.311.754.869,90
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	0,00	0,00
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	1.312.891.370,71	723.173.201,81
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	4.038.481.074,17	1.094.561.054,02
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	1.744.975.090,63	1.099.954.545,40
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	0,00	0,00
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	24.955.970,39	24.955.970,39
11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) – (1)	43.844.149.179,94	14.369.110.098,28

7.10. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FPPM

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ITEM	Plano de Custeio Atual Taxa de 0% ao ano	Plano de Custeio Atual Taxa de 4,5% ao ano
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	24.955.970,39	24.955.970,39
2. Aplicações Financeiras	24.955.970,39	24.955.970,39
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	43.869.105.150,33	14.394.066.068,67
5. Provisão de Benefícios Concedidos	11.190.836.019,45	6.164.190.620,54
6. Provisão de Benefícios a Conceder	32.678.269.130,88	8.229.875.448,13
7. Compensação Financeira	0,00	0,00
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 4)	43.844.149.179,94	14.369.110.098,28

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FPREV

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	166.422.035,54	2.163.486.462,02
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	5.971.725,60	77.632.432,80
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	2.012.644,43	26.164.377,59
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	5.070.949,93	65.922.349,09
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	2.439.357,10	31.711.642,30
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	177.464.711,07	2.307.041.243,91
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	170.874.037,07	2.221.362.481,91

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FPREV

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	2.307.041.243,91	14,00%	322.985.774,15
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	2.307.041.243,91	0,60%	13.842.247,46
3. Segurados Ativos	2.163.486.462,02	14,00%	302.888.104,68
4. Aposentados	26.164.377,59	14,00%	3.663.012,86
5. Pensionistas	31.711.642,30	14,00%	4.439.629,92
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			647.818.769,08

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FPREV

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	34.529.243,93	1,60%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	308.707.883,27	14,27%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	123.935.321,98	5,73%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	46.244.523,13	2,14%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	2.671.905,78	0,12%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	36.790.087,29	1,70%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-Família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	12.980.918,77	0,60%
11. Total (1+..+10)		565.859.884,14	26,16%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FPREV

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	552.878.965,37	25,56%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	12.980.918,77	0,60%
5. Alíquota Total (1+..+4)		26,16%

8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FFIN

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	75.903.821,95	986.749.685,35
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	107.095.970,49	1.392.247.616,37
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	37.856.517,53	492.134.727,89
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	32.145.230,60	417.887.997,80
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	14.501.826,55	188.523.745,15
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	215.145.023,04	2.796.885.299,52
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	128.262.166,03	1.667.408.158,39

8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FFIN

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	1.667.408.158,39	14,00%	233.437.142,17
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	986.749.685,35	0,60%	5.920.498,11
3. Segurados Ativos	986.749.685,35	14,00%	138.144.955,95
4. Aposentados	492.134.727,89	14,00%	68.898.861,90
5. Pensionistas	188.523.745,15	14,00%	26.393.324,32
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			472.794.782,46

8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FFIN

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	11.347.621,38	1,15%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	295.827.555,67	29,98%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	52.495.083,26	5,32%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	12.729.070,94	1,29%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	1.085.424,65	0,11%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	32.266.714,71	3,27%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-Família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	5.920.498,11	0,60%
11. Total (1+..+10)		411.671.968,73	41,72%

8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FFIN

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	405.751.470,62	41,12%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	5.920.498,11	0,60%
5. Alíquota Total (1+..+4)		41,72%

8.9. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FPPM

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	72.949.785,29	948.347.208,77
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	35.463.799,13	461.029.388,69
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	14.043.157,00	182.561.041,00
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	8.906.973,54	115.790.656,02
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	1.499.166,43	19.489.163,59
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	117.320.557,96	1.525.167.253,48
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	88.492.108,72	1.150.397.413,36

8.10. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FPPM

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	948.347.208,77	0,00%	0,00
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	948.347.208,77	0,00%	0,00
3. Segurados Ativos	948.347.208,77	10,50%	99.576.456,92
4. Aposentados	461.029.388,69	10,50%	48.408.085,81
5. Pensionistas	115.790.656,02	10,50%	12.158.018,88
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			160.142.561,62

8.11. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FPPM

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	13.940.703,97	1,47%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	289.720.072,28	30,55%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	0,00	0,00%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	17.828.927,52	1,88%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	1.138.016,65	0,12%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	25.795.044,08	2,72%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-Família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	0,00	0,00%
11. Total (1+..+10)		348.422.764,50	36,74%

8.12. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FPPM

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	348.422.764,50	36,74%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	0,00	0,00%
5. Alíquota Total (1+..+4)		36,74%

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução constante da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo RPPS decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Considerando o resultado superavitário do Fundo Previdenciário – FPREV e a pela natureza naturalmente deficitária dos fundos Financeiro – FFIN e Militar – FPPM, não recomendamos alteração no atual modelo de financiamento ou no plano de custeio.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Exercício	Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2019	33.318.054,17	6.102.345.830,95	0,55%
2020	37.324.018,14	8.643.047.703,25	0,43%
2021	49.488.085,53	9.075.001.305,67	0,55%

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2022	63.041.000,00	10.260.457.642,03	0,61%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas do exercício anterior.

10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

No decorrer do exercício de 2022 recomendamos a adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos parâmetros da Portaria Nº 19.451 de 18 de agosto de 2020, com alterações da Portaria nº 905 de 16 de dezembro de 2021:

- ✓ A cobertura de taxa de administração deverá ser adicionada, obrigatoriamente, nas alíquotas normais do ente público e/ou dos segurados, não sendo mais permitida a cobertura por aportes financeiros extras do ente federativo;
- ✓ A base da taxa de administração será apenas a folha de remunerações de contribuição dos servidores ativos do ano anterior, não poderá mais ser considerada a totalidade da folha e/ou a folha de aposentados e pensionistas;
- ✓ Como o RPPS está enquadrado no perfil de grande porte no ISP - RPPS, o limite da taxa será de 2,0% da nova base ou 2,4% se o RPPS aderir ao programa Pró-Gestão;
- ✓ Os recursos acumulados da taxa, a chamada Reserva Administrativa, deverão ser geridos totalmente a parte dos demais recursos do RPPS, inclusive com contas bancárias e contábeis distintas e só poderão ser destinados aos gastos a que se destinam;
- ✓ As eventuais sobras deste custeio poderão ser revertidas apenas para a cobertura de despesas com benefícios de aposentadoria e pensão, desde que aprovada pelo Conselho Administrativo, sendo vedada a devolução destes recursos ao ente federativo;
- ✓ Estas alterações deverão ser estabelecidas em lei do ente federativo até 30 de junho de 2022 e entrar em vigor no exercício de 2023.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FPREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	dez/19	dez/20	dez/21
Número de Servidores Ativos	40.331	38.403	39.214
Valor Médio da Remuneração do Ativo (em R\$)	4.786,92	4.121,58	4.243,94
Número de Beneficiários	838	2.800	2.712
Valor Médio dos Benefícios (em R\$)	2.689,31	4.204,72	4.071,78
Total de Segurados	41.169	41.203	41.926
Custo Total do Plano (em R\$ milhões)	15.784,44	11.855,15	14.309,90
Custo do Plano (em % da Folha)	44,85%	43,98%	50,90%
Déficit / Superávit Atuarial (em R\$ milhões)	369,55	2.686,16	1.454,78
Déficit / Superávit (em % da Folha)	1,05%	9,97%	5,17%
Valor dos Investimentos do Plano (em R\$ milhões)	5.366,94	5.581,15	6.009,32

11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FFIN – FUNDO FINANCEIRO

Item	dez/19	dez/20	dez/21
Número de Servidores Ativos	20.957	16.208	15.383
Valor Médio da Remuneração do Ativo (em R\$)	5.695,57	4.670,05	4.934,27
Número de Beneficiários	36.157	30.193	31.680
Valor Médio dos Benefícios (em R\$)	4.833,59	4.555,95	4.479,16
Total de Segurados	57.114	46.401	47.063
Custo Total do Plano (em R\$ milhões)	129.518,23	62.855,98	32.151,16
Déficit / Superávit Atuarial (em R\$ milhões)	110.964,44	50.484,54	27.234,63

Neste exercício ocorreram alterações importantes nas hipóteses atuariais: a atualização da tábua de mortalidade da 2018 para IBGE 2019 e a redução da taxa de juros de 5,45% para 4,95% ao ano. Esta nova taxa de juros passou a ser adotada também no FFIN e no FPPM reduzindo as Provisões Matemáticas destes fundos. Também passamos a utilizar o método de financiamento PUC – Crédito Unitário Projetado em aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022) – página 406.

E por fim, adotamos o Fator de Capacidade de 98,22%, que corresponde a previsão de inflação futura de 4% ao ano, para melhor refletir as perdas com a reposição tardia da inflação nas remunerações e proventos.

Todas estas modificações de hipóteses e outros fatos ocorridos, tiveram seus resultados consolidados na avaliação atuarial de dez/2021 e nas respectivas provisões matemáticas.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial dos fundos previdenciários geridos pela Fundação Amazonprev, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo ente federativo e pelo órgão gestor.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2021.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Comentários sobre esta Avaliação

Neste exercício ocorreram alterações importantes nas hipóteses atuariais: a atualização da tabela de mortalidade da 2018 para IBGE 2019 e a redução da taxa de juros de 5,45% para 4,95% ao ano. Esta nova taxa de juros passou a ser adotada também no FFIN e no FPPM reduzindo as Provisões Matemáticas destes fundos. Também passamos a utilizar o método de financiamento PUC – Crédito Unitário Projetado em aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022) – página 406.

E por fim, adotamos o Fator de Capacidade de 98,22%, que corresponde a previsão de inflação futura de 4% ao ano, para melhor refletir as perdas com a reposição tardia da inflação nas remunerações e proventos.

Resultados Principais

O FPREV – Fundo Previdenciário apresentou um custo total ou VABF – Valor Atual dos Benefícios Futuros de R\$ 14,310 bilhões, descontando o valor atual das contribuições futuras, estimativa de compensação financeira a receber e saldo atual de investimentos do fundo estimado em R\$ 15,764 bilhões, chegamos a um superávit atuarial de R\$ 1,454 bilhões, valor que corresponde a 5,17% do valor atual da folha salarial futura de servidores ativos.

Já o FFIN – Fundo Financeiro, apresentou um custo total ou VABF de R\$ 32,151 bilhões, descontando o valor atual das contribuições futuras, estimativa de compensação financeira a receber e saldo atual de investimentos do fundo estimado em R\$ 4,917 bilhões, chegamos a um déficit de R\$ 27,234 bilhões, valor que corresponde à estimativa de aportes que o Estado do Amazonas fará para complementar as receitas normais e honrar com a folha de benefícios até a extinção desta obrigação.

Por fim, o FPPM – Fundo de Proteção Previdenciária dos Militares, apresentou um custo total ou VABF de R\$ 17,312 bilhões, descontando o valor atual das contribuições futuras, estimativa de compensação financeira a receber e saldo atual de investimentos do fundo estimado em R\$ 2,943 bilhões, chegamos a um déficit de R\$ 14,369 bilhões, valor que corresponde à estimativa de aportes que o Estado do Amazonas fará para complementar as receitas normais e honrar com a folha de benefícios até a extinção desta obrigação.

Os resultados do FFIN e FPPM variaram sensivelmente em relação ao exercício anterior devida à utilização da taxa de juros e desconto atuarial de 4,95% ao ano, em substituição à taxa de 0% ao ano utilizada anteriormente.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2022.



Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308

ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal**: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar**: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios**: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário**: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas**: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo**: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo**: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal**: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar**: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

22. Provisão matemática de benefícios concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. Regime financeiro de capitalização: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. Relatório da avaliação atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. Reserva administrativa: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. Tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. Taxa de administração: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. Taxa de juros e desconto atuarial: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
30. Taxa de juros parâmetro: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. Valor atual das contribuições futuras: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. Valor atual dos benefícios futuros: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

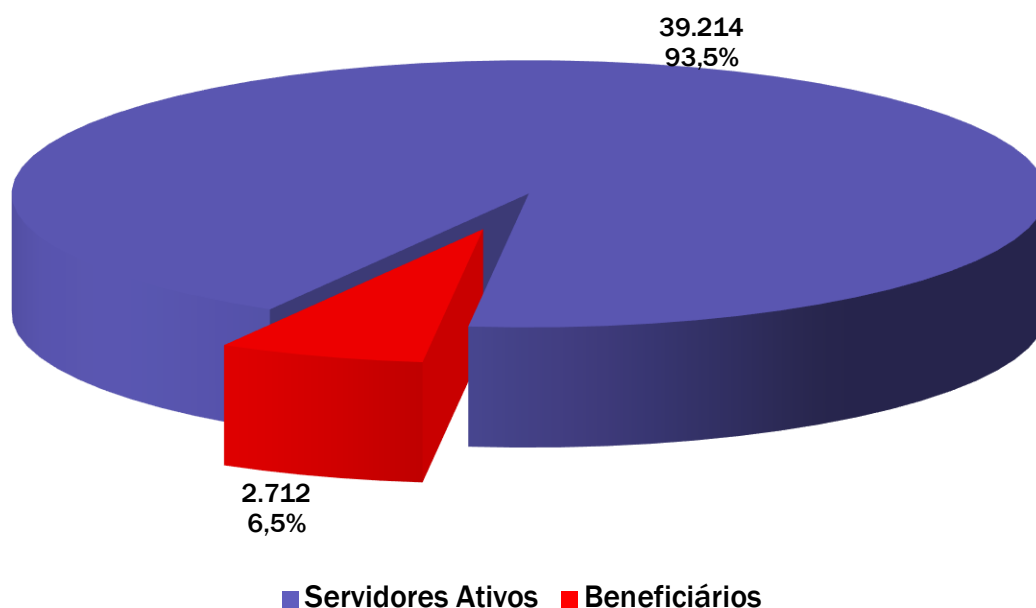
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FPREV

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FPREV

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ITEM	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	39.214	2.712	41.926
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	4.243,94	4.071,78	4.232,81
Folha Mensal (em R\$)	166.422.035,54	11.042.675,53	177.464.711,07

GRÁFICO I – SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FPREV



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 14,46.

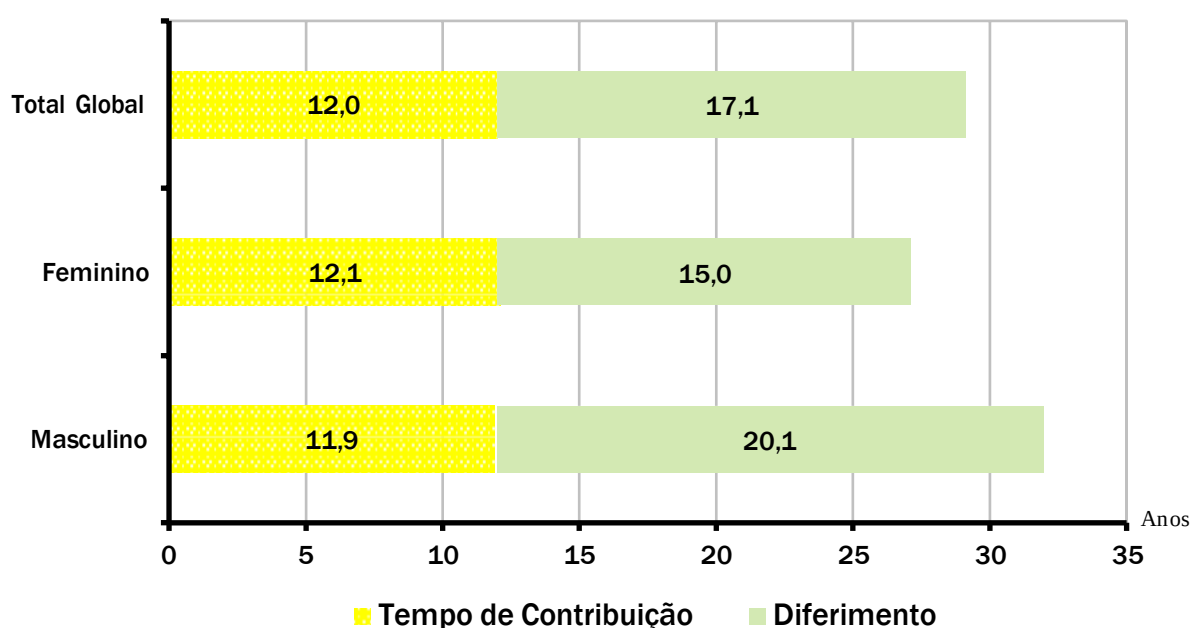
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FPREV

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	16.179	23.035	39.214
Idade Média	43,1	43,4	43,3
Tempo de INSS Anterior	3,6	3,5	3,6
Tempo de Serviço Público	8,3	8,5	8,4
Tempo de Serviço Total	11,9	12,1	12,0
Diferimento Médio (*)	20,1	15,0	17,1
Remuneração Média (em R\$)	4.829,58	3.832,62	4.243,94

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO II – TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR SEXO - FPREV



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

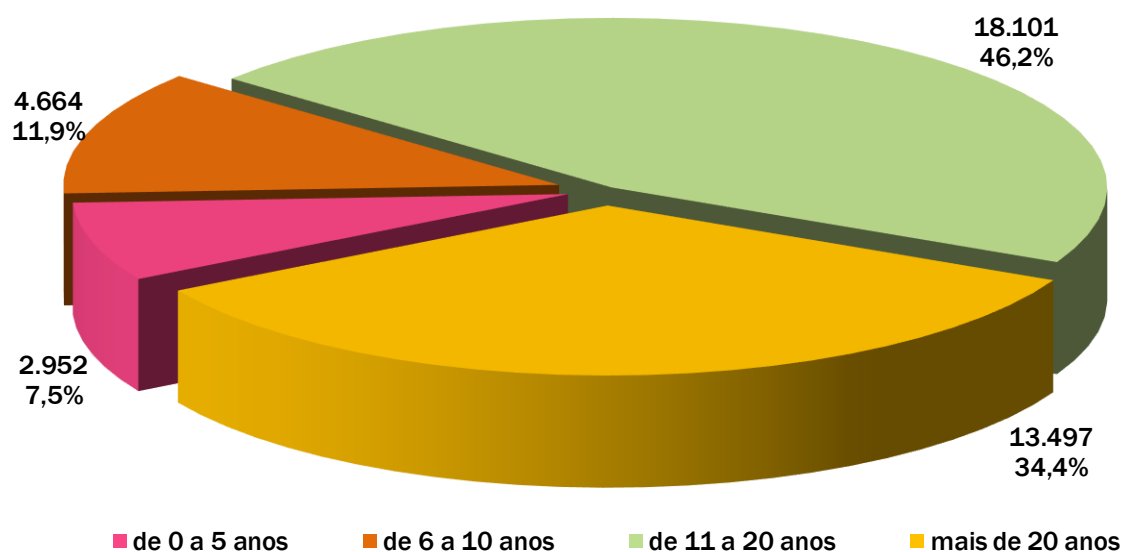
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FPREV

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	208	776	984
Idade Média	67,4	63,0	64,0
Tempo de Serviço Total	25,6	22,8	23,4
Remuneração Média (em R\$)	5.435,56	3.701,32	4.067,91

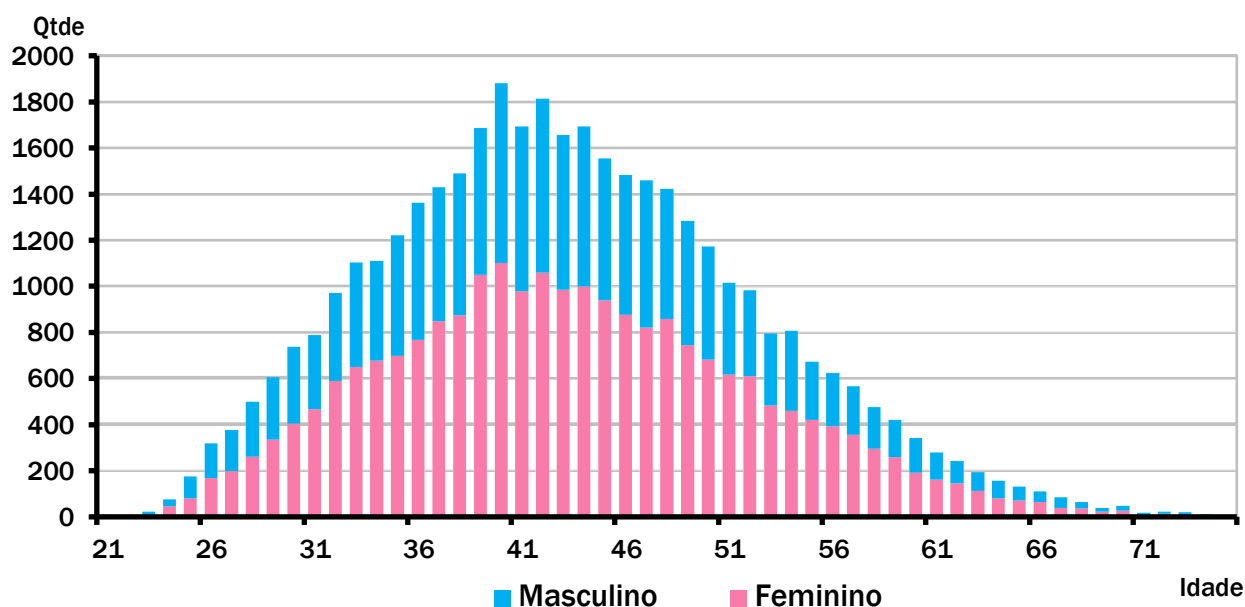
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FPREV



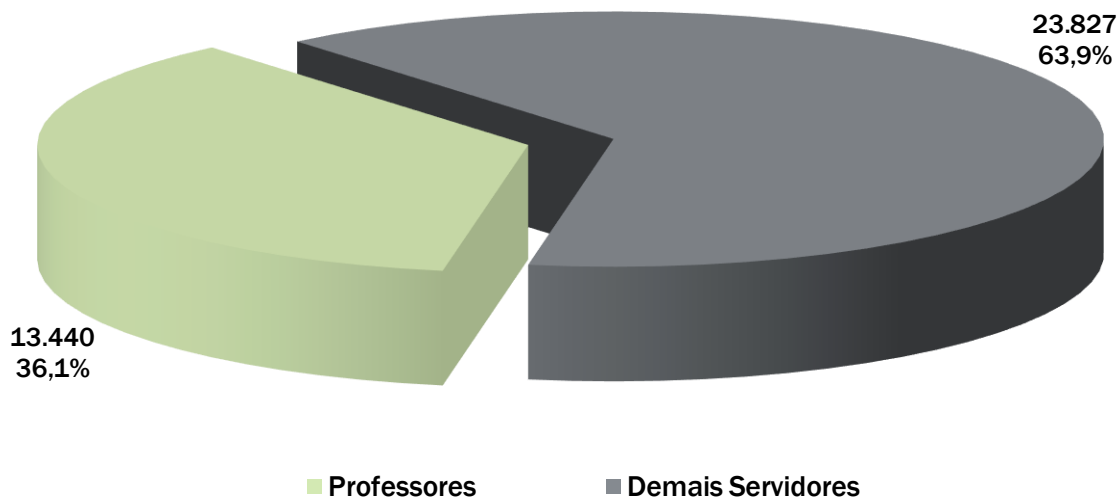
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FPREV



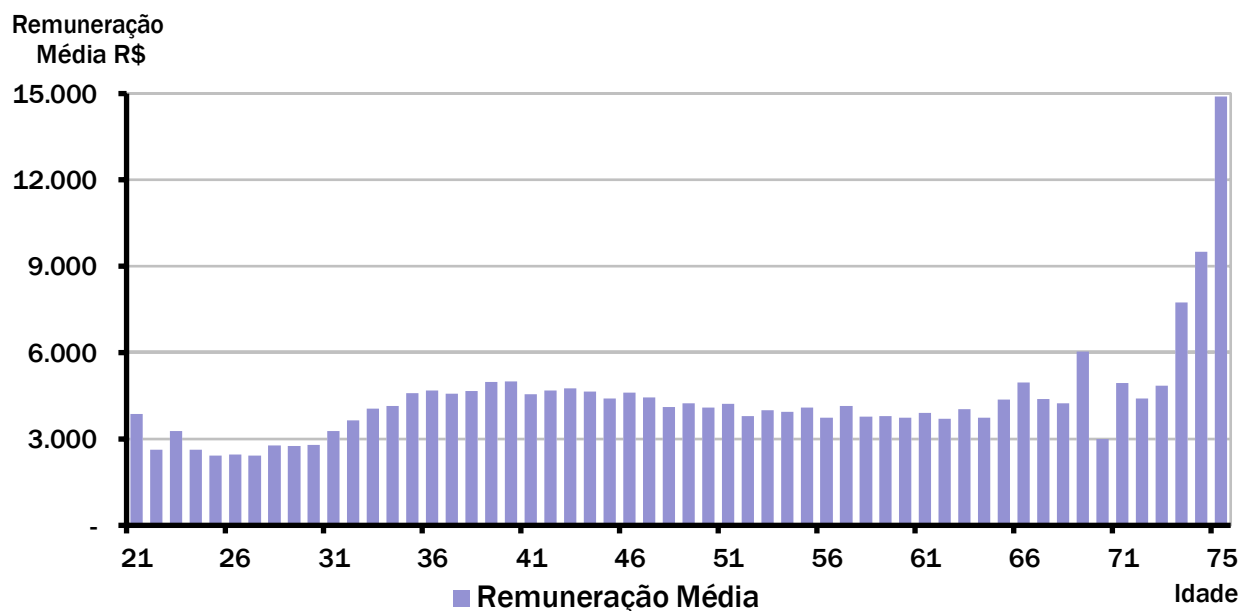
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V – SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FPREV



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do ente federativo, professores e as demais.

GRÁFICO VI – REMUNERAÇÃO MÉDIA DE ATIVOS POR IDADE - FPREV



O gráfico acima demonstra a distribuição da remuneração média por idade.

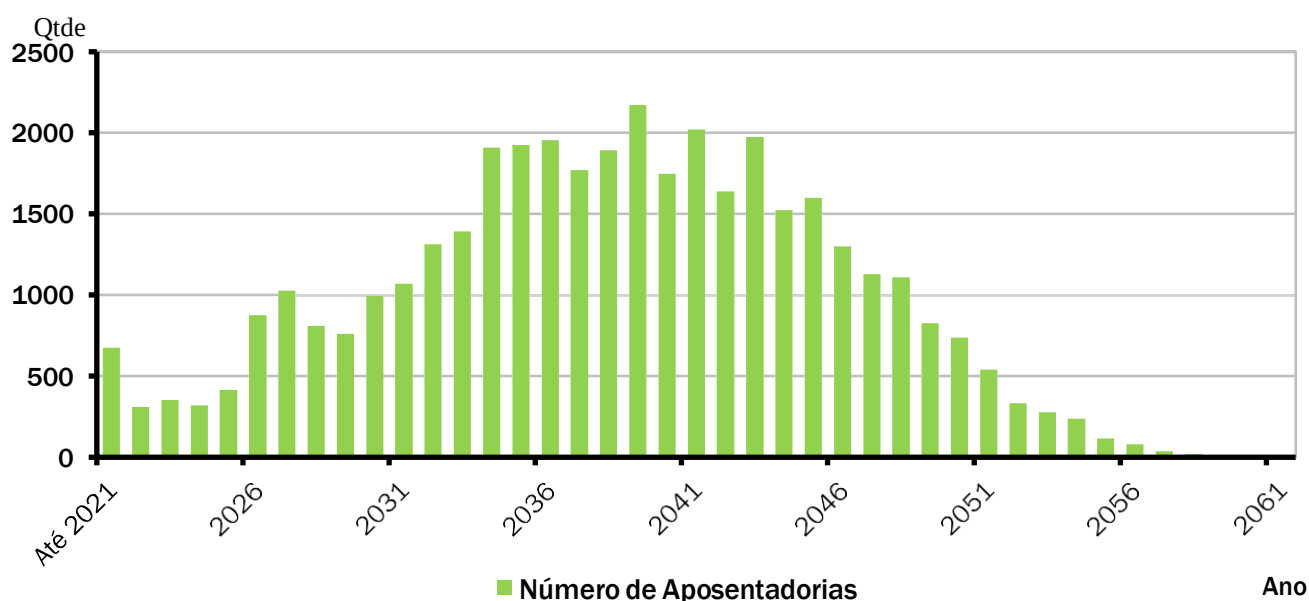
ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FPREV

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 2021	675	38.539	2041	2.021	13.497
2022	309	38.230	2042	1.639	11.858
2023	354	37.876	2043	1.974	9.884
2024	321	37.555	2044	1.525	8.359
2025	416	37.139	2045	1.601	6.758
2026	877	36.262	2046	1.300	5.458
2027	1.028	35.234	2047	1.128	4.330
2028	811	34.423	2048	1.109	3.221
2029	761	33.662	2049	827	2.394
2030	994	32.668	2050	738	1.656
2031	1.070	31.598	2051	541	1.115
2032	1.314	30.284	2052	333	782
2033	1.394	28.890	2053	277	505
2034	1.909	26.981	2054	239	266
2035	1.924	25.057	2055	115	151
2036	1.956	23.101	2056	79	72
2037	1.772	21.329	2057	36	36
2038	1.892	19.437	2058	20	16
2039	2.171	17.266	2059	7	9
2040	1.748	15.518	2060	9	0

O Gráfico abaixo e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

GRÁFICO VII - APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FPREV

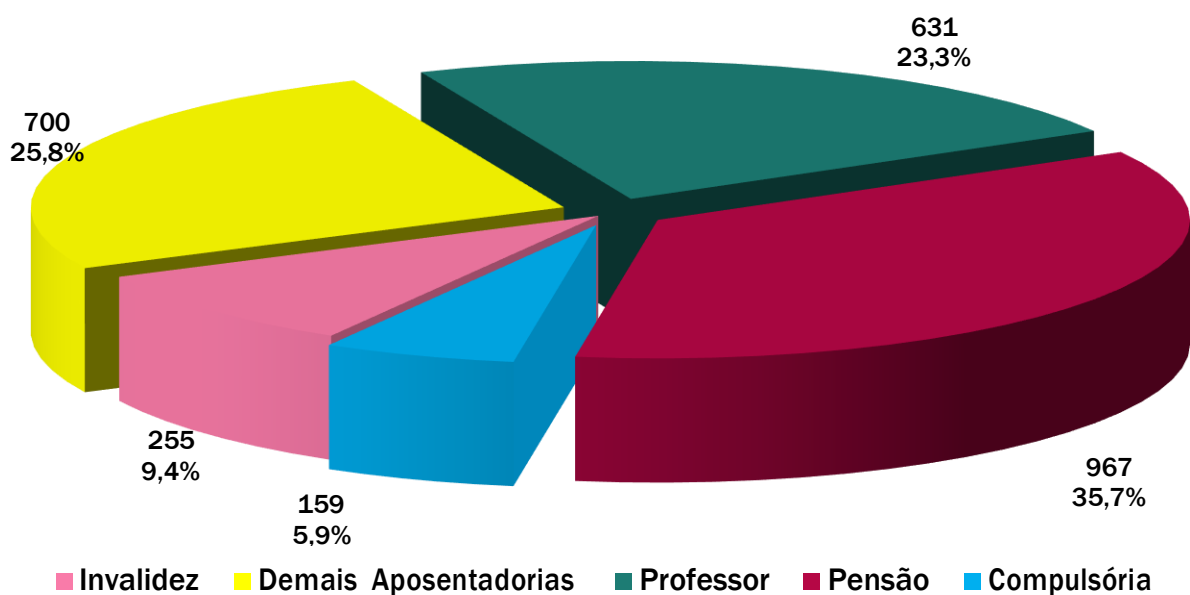


ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FPREV

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	66	189	255
	Idade Média	64,0	69,4	68,0
	Benefício Médio (em R\$)	6.335,69	2.846,78	3.749,79
Demais Aposentadorias	Quantidade	170	530	700
	Idade Média	86,8	86,2	86,4
	Benefício Médio (em R\$)	10.565,14	2.740,21	4.640,55
Professor	Quantidade	70	561	631
	Idade Média	73,4	83,3	82,2
	Benefício Médio (em R\$)	3.109,08	2.319,37	2.406,98
Pensionistas	Quantidade	298	669	967
	Idade Média	50,4	70,2	64,1
	Benefício Médio (em R\$)	2.866,79	6.302,91	5.244,00
Compulsória	Quantidade	44	115	159
	Idade Média	81,7	74,9	76,8
	Benefício Médio (em R\$)	1.685,03	1.514,76	1.561,88
Total Geral	Quantidade	648	2.064	2.712
	Idade Média	66,0	78,1	75,2
	Benefício Médio (em R\$)	5.185,66	3.722,08	4.071,78

GRÁFICO VIII – BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - FPREV



ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FPREV

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	2.712	39.214	41.926
2022	2.758	38.230	40.988
2023	2.767	37.876	40.643
2024	2.806	37.555	40.361
2025	2.838	37.139	39.977
2026	2.928	36.262	39.190
2027	3.173	35.234	38.407
2028	3.479	34.423	37.902
2029	3.745	33.662	37.407
2030	4.014	32.668	36.682
2031	4.370	31.598	35.968
2032	4.795	30.284	35.079
2033	5.262	28.890	34.152
2034	5.837	26.981	32.818
2035	6.677	25.057	31.734
2036	7.586	23.101	30.687
2037	9.236	21.329	30.565
2038	9.826	19.437	29.263
2039	10.403	17.266	27.669
2040	11.234	15.518	26.752
2041	11.765	13.497	25.262
2042	13.391	11.858	25.249
2043	13.645	9.884	23.529
2044	13.956	8.359	22.315
2045	14.213	6.758	20.971
2046	14.285	5.458	19.743
2047	14.246	4.330	18.576
2048	14.077	3.221	17.298
2049	13.902	2.394	16.296
2050	13.516	1.656	15.172
2051	13.072	1.115	14.187
2052	12.566	782	13.348
2053	12.005	505	12.510
2054	11.443	266	11.709
2055	10.841	151	10.992
2056	10.203	72	10.275
2057	9.576	36	9.612
2058	8.950	16	8.966

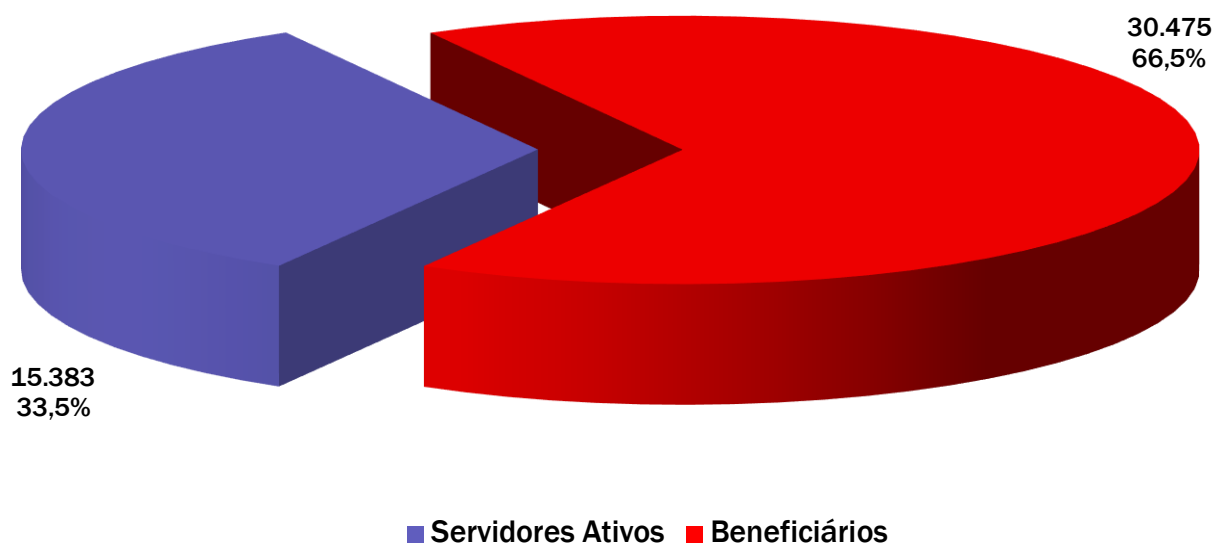
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS – FUNDO FINANCEIRO – FFIN

ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FFIN

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	15.383	30.475	45.858
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	4.934,27	4.569,03	4.691,55
Folha Mensal (em R\$)	75.903.821,95	139.241.201,09	215.145.023,04

GRÁFICO IX – SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FFIN



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 0,5.

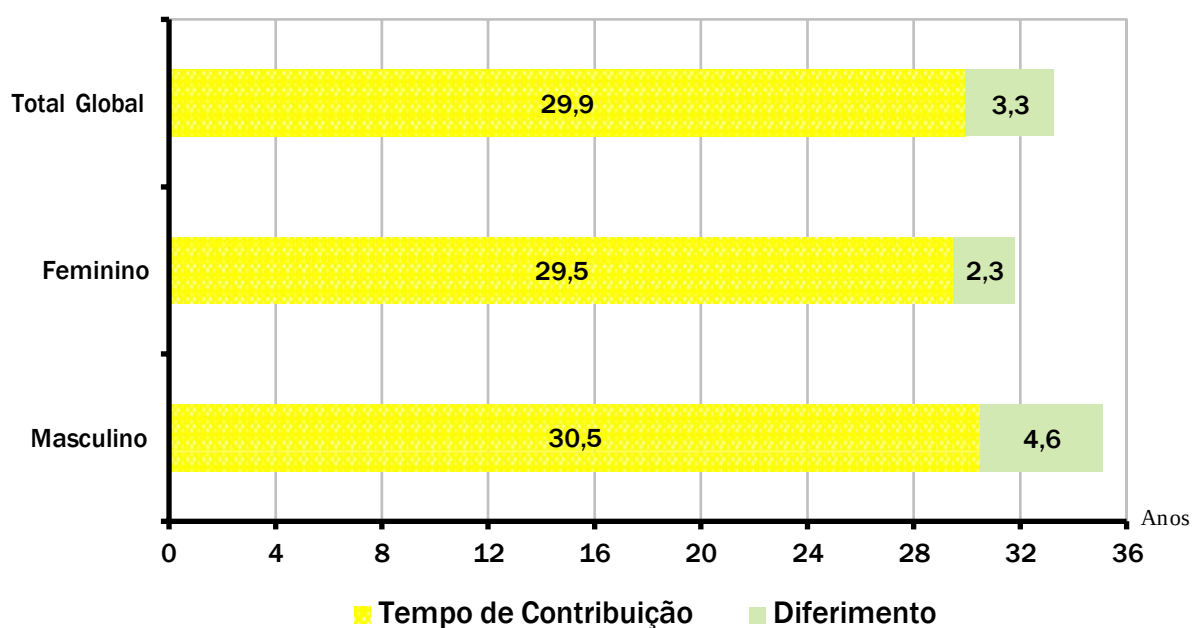
ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FFIN

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	6.802	8.581	15.383
Idade Média	57,4	56,0	56,6
Tempo de INSS Anterior	2,2	2,1	2,2
Tempo de Serviço Público	28,3	27,4	27,8
Tempo de Serviço Total	30,5	29,5	29,9
Diferimento Médio (*)	4,6	2,3	3,3
Remuneração Média (em R\$)	5.932,51	4.142,98	4.934,27

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO X – TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE ATIVO POR SEXO - FFIN



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

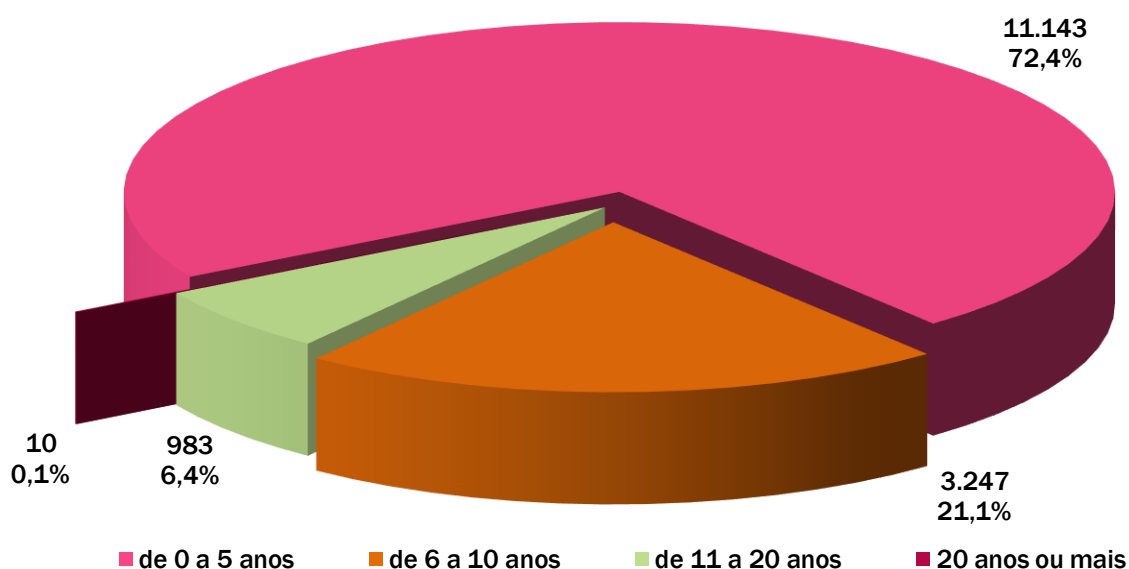
ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FFIN

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	2718	5005	7723
Idade Média	63,6	60,1	61,3
Tempo de Serviço Total	36,5	33,2	34,4
Remuneração Média (em R\$)	5.961,73	4.339,64	4.910,51

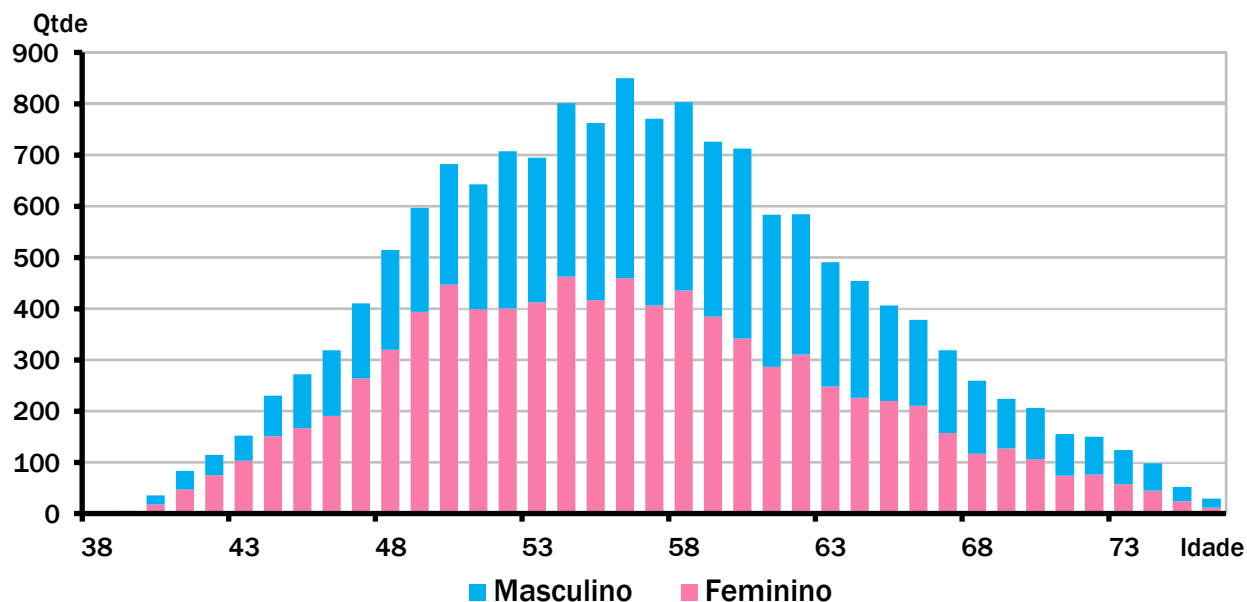
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO XI – SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FFIN



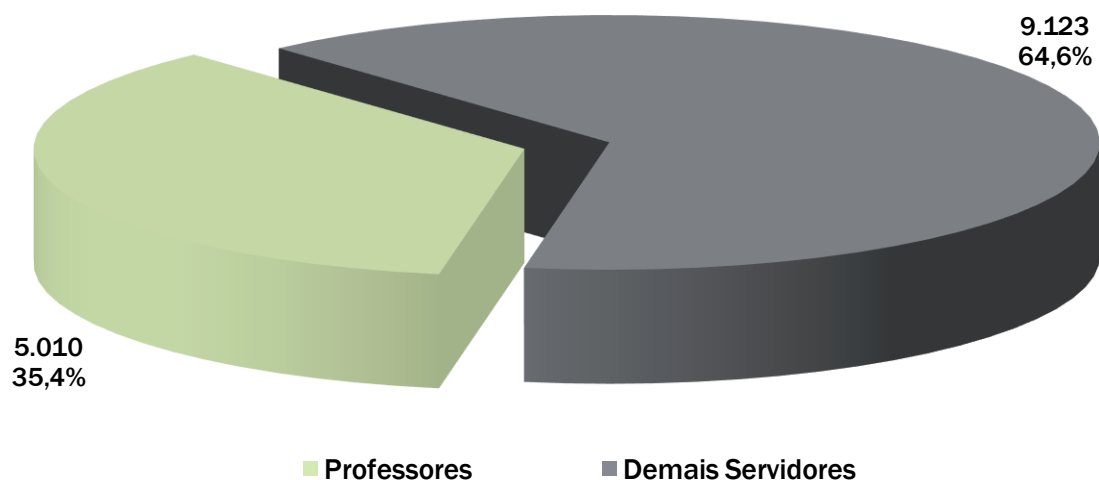
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO XII – SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FFIN



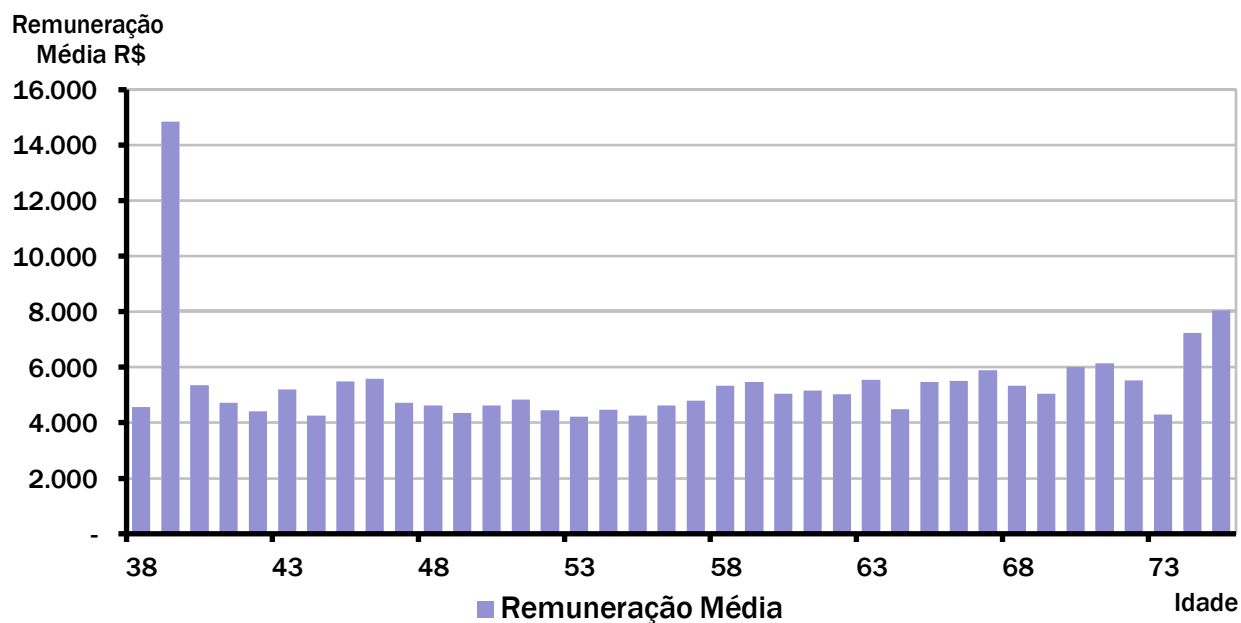
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO XIII – ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FFIN



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do ente federativo, professores e as demais.

GRÁFICO XIV – REMUNERAÇÃO MÉDIA DE ATIVOS POR IDADE - FFIN



O gráfico acima demonstra a distribuição da remuneração média de servidores ativos por idade.

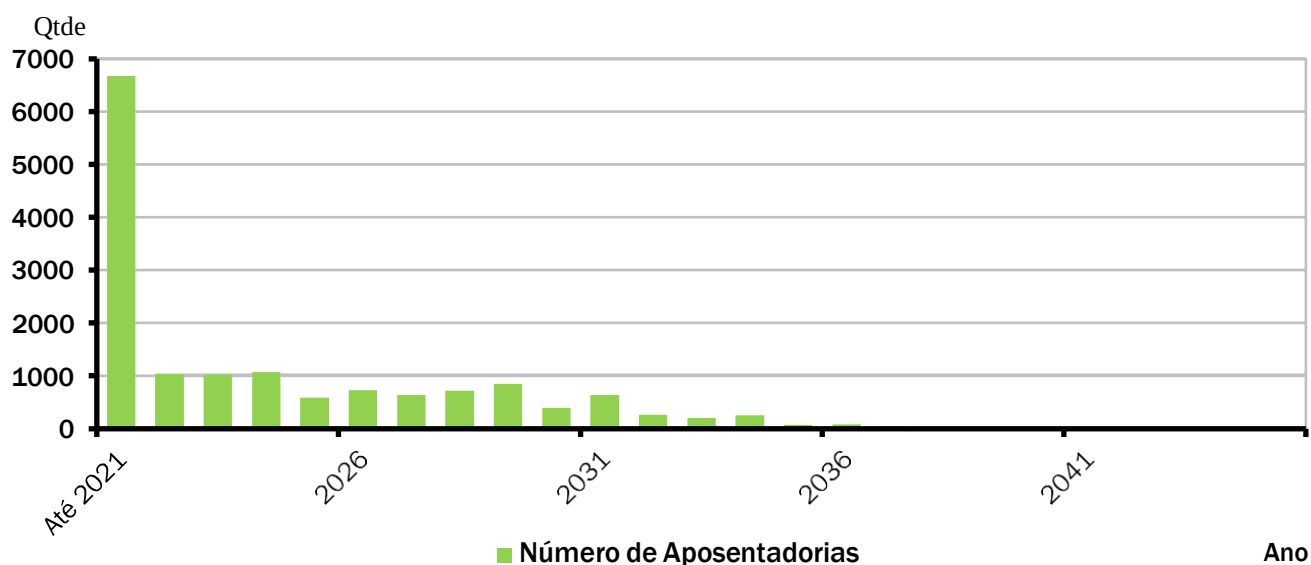
ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FFIN

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 2021	6.676	8.707	2041	4	10
2022	1.047	7.660	2042	4	6
2023	1.021	6.639	2043	3	3
2024	1.078	5.561	2044	1	2
2025	593	4.968	2045	2	0
2026	728	4.240	2046	0	0
2027	641	3.599	2047	0	0
2028	718	2.881	2048	0	0
2029	852	2.029	2049	0	0
2030	396	1.633	2050	0	0
2031	640	993	2051	0	0
2032	263	730	2052	0	0
2033	204	526	2053	0	0
2034	258	268	2054	0	0
2035	73	195	2055	0	0
2036	89	106	2056	0	0
2037	45	61	2057	0	0
2038	24	37	2058	0	0
2039	15	22	2059	0	0
2040	8	14	2060	0	0

O Gráfico abaixo e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

GRÁFICO XV - APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FFIN

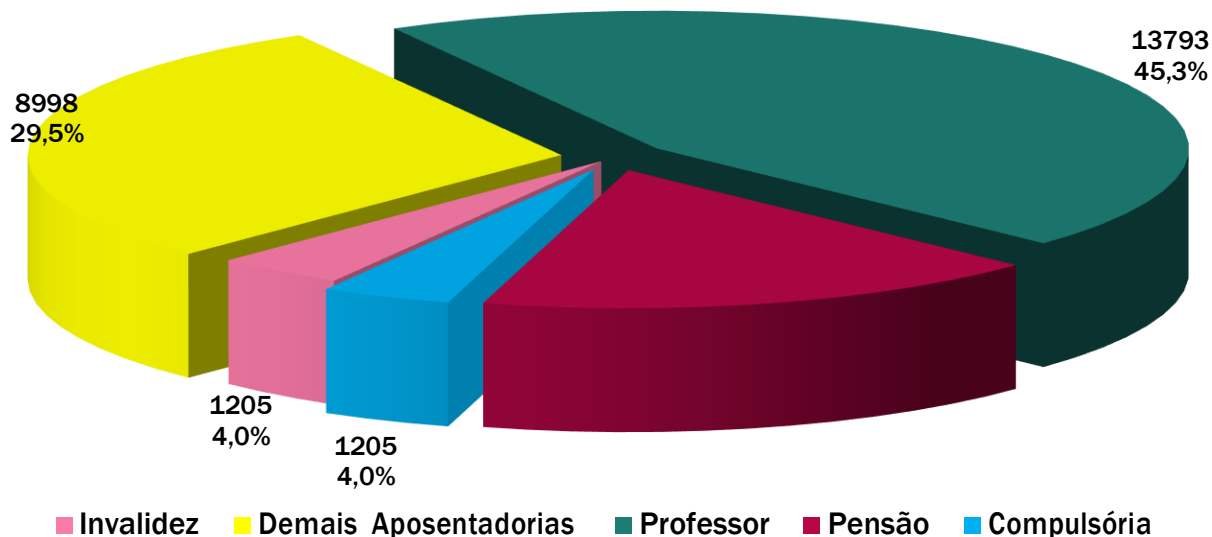


ANEXO 3.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FFIN

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	383	822	1.205
	Idade Média	67,1	68,2	67,9
	Benefício Médio (em R\$)	7.008,81	3.402,11	4.548,47
Demais Aposentadorias	Quantidade	1.988	7.010	8.998
	Idade Média	71,4	69,6	70,0
	Benefício Médio (em R\$)	13.102,31	5.348,86	7.061,89
Professor	Quantidade	1.988	11.805	13.793
	Idade Média	67,9	67,8	67,8
	Benefício Médio (em R\$)	3.033,41	2.489,05	2.567,51
Pensionistas	Quantidade	1.531	3.743	5.274
	Idade Média	58,5	63,8	62,3
	Benefício Médio (em R\$)	4.507,24	6.744,50	6.095,04
Compulsória	Quantidade	373	832	1.205
	Idade Média	78,1	74,1	75,3
	Benefício Médio (em R\$)	3.631,41	1.567,30	2.206,23
Total Geral	Quantidade	6.263	24.212	30.475
	Idade Média	67,3	67,9	67,8
	Benefício Médio (em R\$)	6.868,48	3.974,22	4.569,03

GRÁFICO XVI – BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - FFIN



ANEXO 3.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FFIN

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	30.475	15.383	45.858
2022	36.068	7.660	43.728
2023	36.060	6.639	42.699
2024	35.855	5.561	41.416
2025	35.700	4.968	40.668
2026	35.151	4.240	39.391
2027	35.159	3.599	38.758
2028	34.554	2.881	37.435
2029	33.838	2.029	35.867
2030	33.201	1.633	34.834
2031	32.266	993	33.259
2032	32.329	730	33.059
2033	31.214	526	31.740
2034	29.942	268	30.210
2035	28.678	195	28.873
2036	27.312	106	27.418
2037	25.963	61	26.024
2038	24.591	37	24.628
2039	23.223	22	23.245
2040	21.880	14	21.894
2041	20.551	10	20.561
2042	19.251	6	19.257
2043	17.980	3	17.983
2044	16.745	2	16.747
2045	15.546	0	15.546
2046	14.389	0	14.389
2047	13.272	0	13.272
2048	12.201	0	12.201
2049	11.177	0	11.177
2050	10.202	0	10.202
2051	9.277	0	9.277
2052	8.402	0	8.402
2053	7.579	0	7.579
2054	6.807	0	6.807
2055	6.085	0	6.085
2056	5.415	0	5.415
2057	4.795	0	4.795
2058	4.224	0	4.224

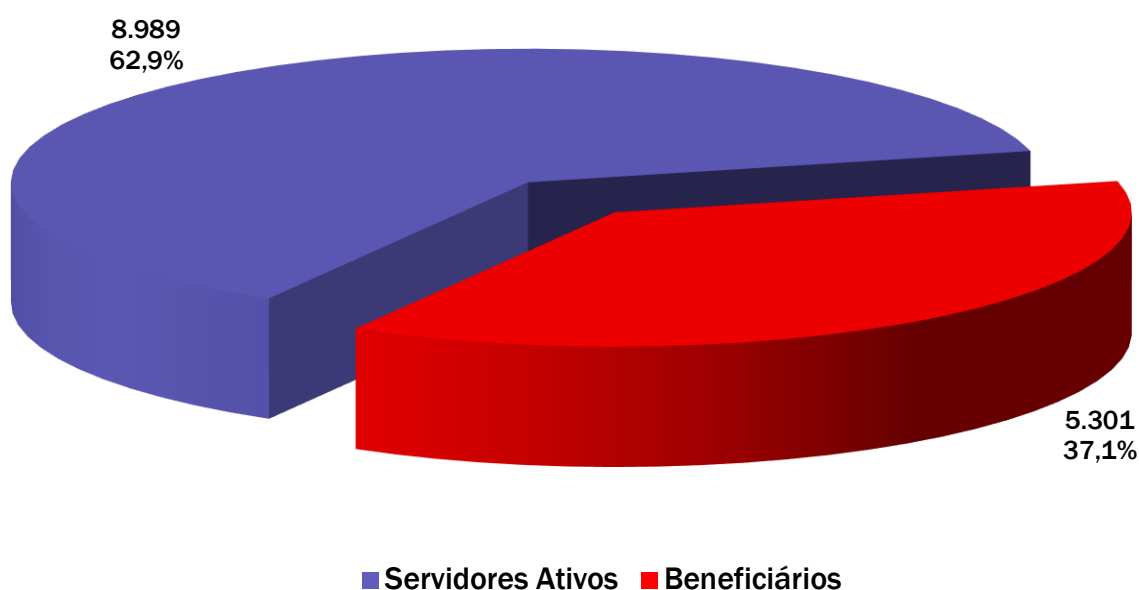
ANEXO 4 – ESTATÍSTICAS – FUNDO DOS MILITARES – FPPM

ANEXO 4.1. DISTRIBUIÇÃO DE MILITARES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FPPM

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	8.989	5.301	14.290
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	8.115,45	8.370,26	8.209,98
Folha Mensal (em R\$)	72.949.785,29	44.370.772,67	117.320.557,96

GRÁFICO XVII – MILITARES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FPPM



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 1,70.

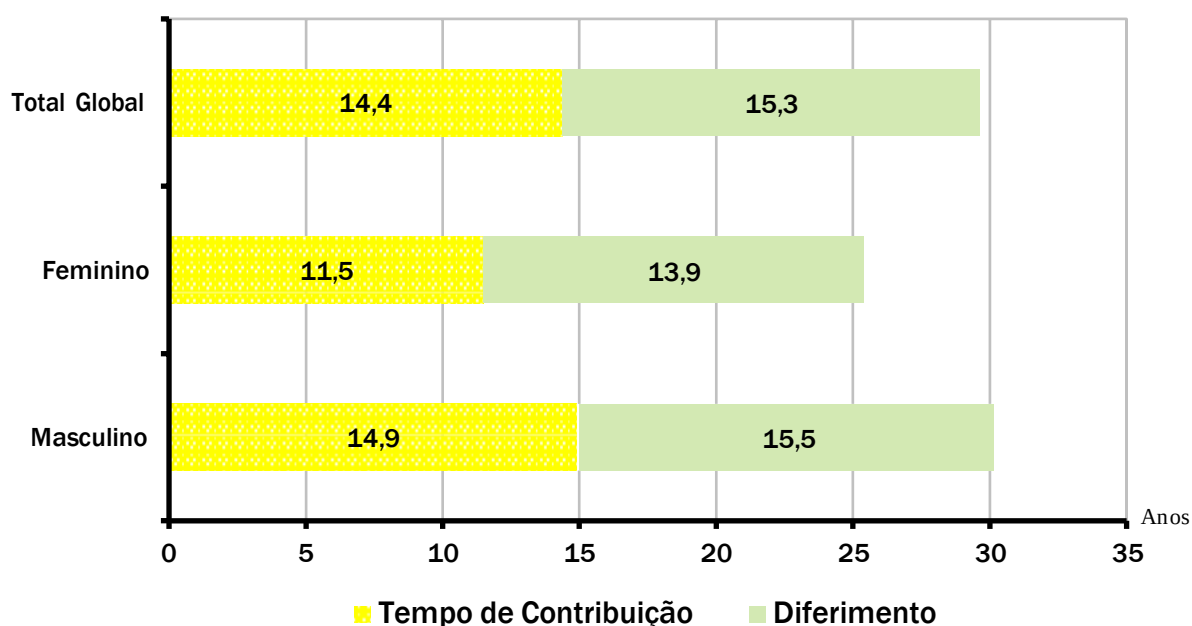
ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS MILITARES ATIVOS - FPPM

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	7.600	1.389	8.989
Idade Média	40,7	39,8	40,6
Tempo de INSS Anterior	0,0	0,0	0,0
Tempo de Serviço Público	14,9	11,5	14,3
Tempo de Serviço Total	14,9	11,5	14,3
Diferimento Médio (*)	15,5	13,9	15,3
Remuneração Média (em R\$)	8.120,36	8.088,59	8.115,45

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO XVIII – TEMPO DE CARREIRA MILITAR ATIVO POR SEXO - FPPM



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

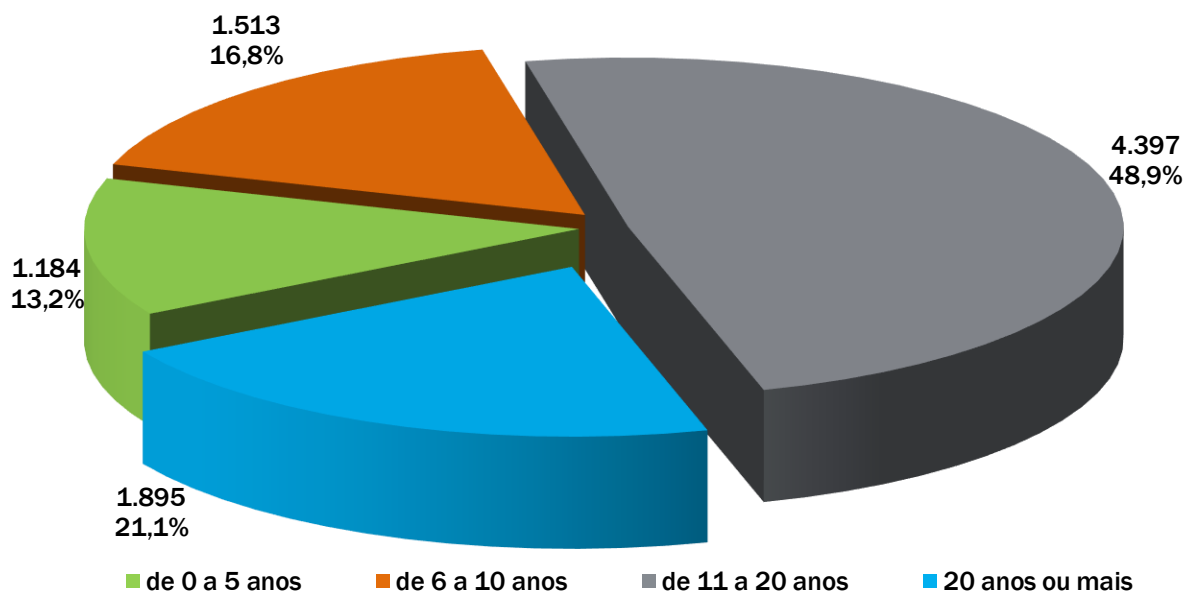
ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS MILITARES ATIVOS IMINENTES - FPPM

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	268	218	486
Idade Média	52,5	47,5	50,3
Tempo de Serviço Total	30,1	24,9	27,8
Remuneração Média (em R\$)	12.579,07	9.631,90	11.257,09

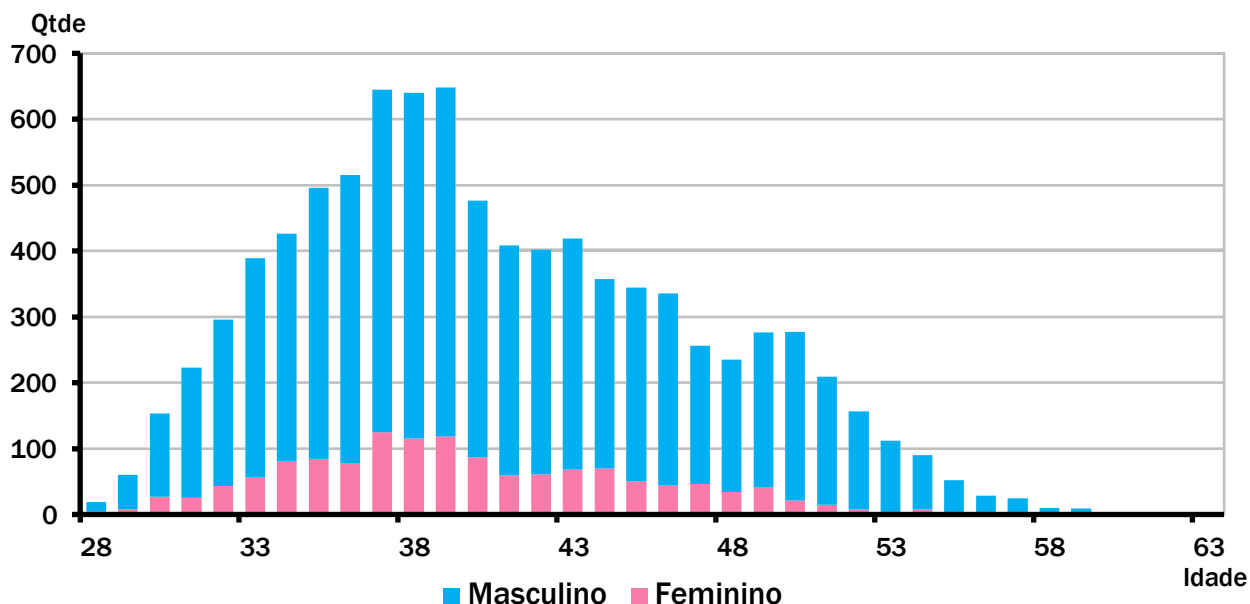
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO XIX – MILITARES ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FPPM



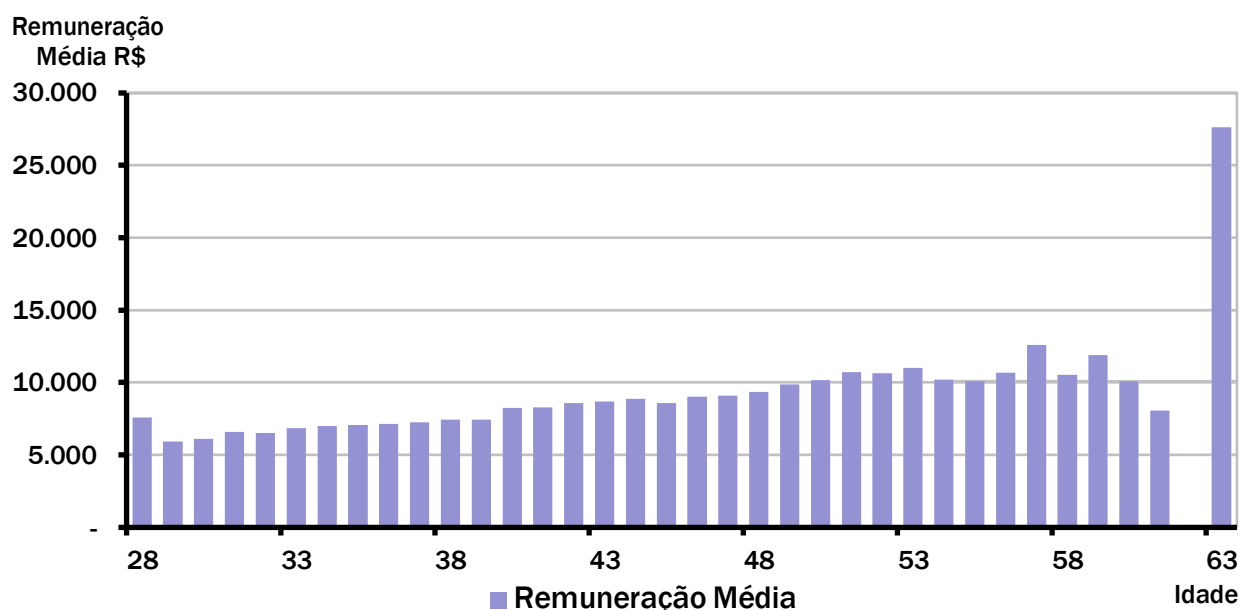
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO XX – MILITARES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FPPM



O gráfico acima demonstra a distribuição de militares ativos por idade e sexo.

GRÁFICO XXI – REMUNERAÇÃO DE MILITARES ATIVOS POR IDADE - FPPM



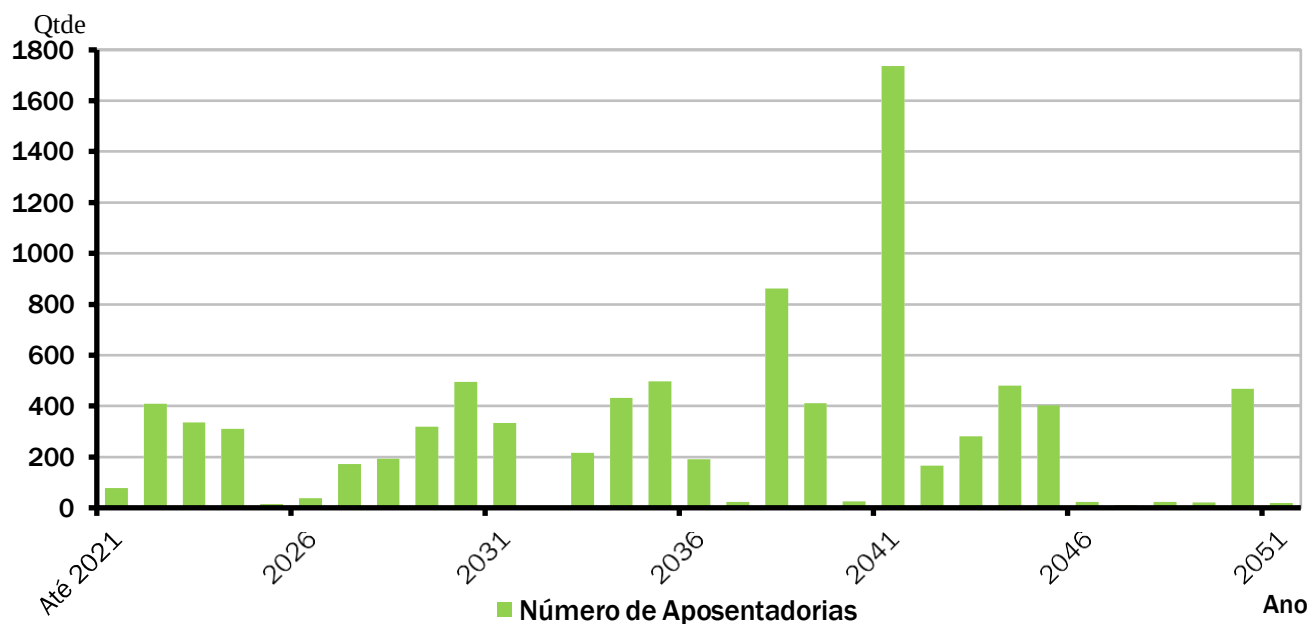
O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média de militar ativo por idade.

ANEXO 4.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FPPM

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 2021	77	8.912	2041	1.737	1.895
2022	409	8.503	2042	165	1.730
2023	335	8.168	2043	282	1.448
2024	311	7.857	2044	480	968
2025	15	7.842	2045	402	566
2026	37	7.805	2046	24	542
2027	173	7.632	2047	11	531
2028	193	7.439	2048	24	507
2029	318	7.121	2049	21	486
2030	496	6.625	2050	468	18
2031	333	6.292	2051	18	0
2032	0	6.292	2052	0	0
2033	217	6.075	2053	0	0
2034	433	5.642	2054	0	0
2035	498	5.144	2055	0	0
2036	190	4.954	2056	0	0
2037	24	4.930	2057	0	0
2038	861	4.069	2058	0	0
2039	411	3.658	2059	0	0
2040	26	3.632	2060	0	0

GRÁFICO XXII – APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FPPM

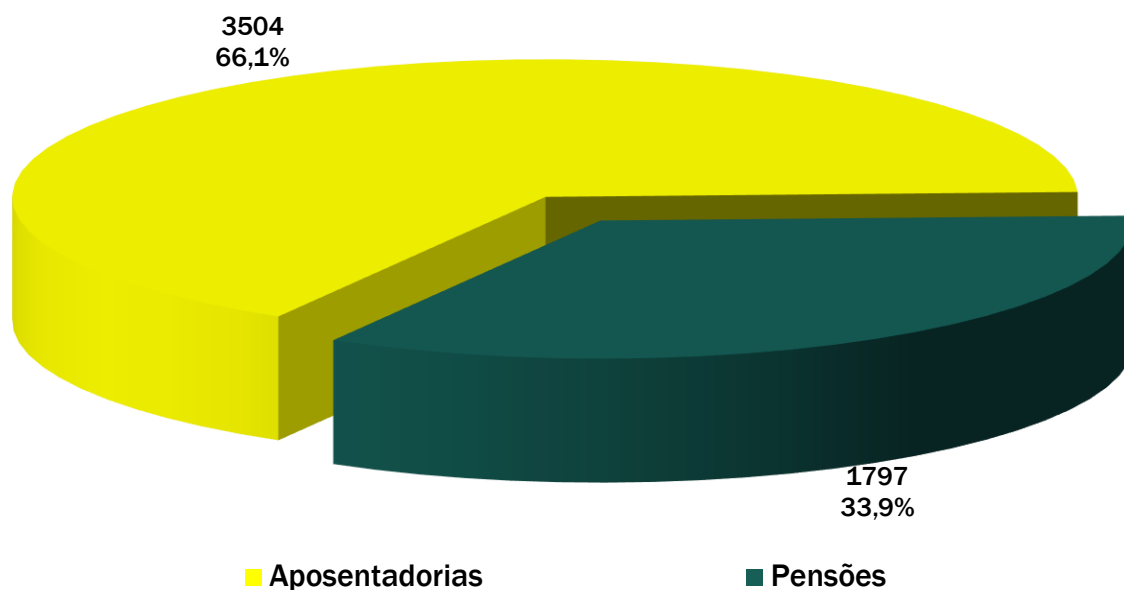


ANEXO 4.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FPPM

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Tempo de Contribuição	Quantidade	3.257	247	3.504
	Idade Média	61,6	56,3	61,2
	Benefício Médio (em R\$)	10.081,63	10.639,33	10.120,95
Pensionistas	Quantidade	299	1.498	1.797
	Idade Média	20,5	55,1	49,3
	Benefício Médio (em R\$)	2.984,87	5.350,13	4.956,58
Total Geral	Quantidade	3.556	1.745	5.301
	Idade Média	58,1	55,3	57,2
	Benefício Médio (em R\$)	9.484,92	6.098,80	8.370,26

GRÁFICO XXIII – BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - FPPM



ANEXO 4.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FPPM

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	5.301	8.989	14.290
2021	5.324	8.912	14.236
2022	5.706	8.503	14.209
2023	5.972	8.168	14.140
2024	6.201	7.857	14.058
2025	6.112	7.842	13.954
2026	6.004	7.805	13.809
2027	6.068	7.632	13.700
2028	6.118	7.439	13.557
2029	6.293	7.121	13.414
2030	6.649	6.625	13.274
2031	6.842	6.292	13.134
2032	6.674	6.292	12.966
2033	6.745	6.075	12.820
2034	7.005	5.642	12.647
2035	7.326	5.144	12.470
2036	7.329	4.954	12.283
2037	7.154	4.930	12.084
2038	7.947	4.069	12.016
2039	8.072	3.658	11.730
2040	7.863	3.632	11.495
2041	9.354	1.895	11.249
2042	9.284	1.730	11.014
2043	9.222	1.448	10.670
2044	9.311	968	10.279
2045	9.408	566	9.974
2046	9.088	542	9.630
2047	8.760	531	9.291
2048	8.435	507	8.942
2049	8.105	486	8.591
2050	8.026	18	8.044
2051	7.681	0	7.681
2052	7.326	0	7.326
2053	6.972	0	6.972
2054	6.618	0	6.618
2055	6.266	0	6.266
2056	5.915	0	5.915
2057	5.568	0	5.568

ANEXO 5 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 5.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS AMAZONPREV

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	6.114.804.219,93
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos	105.378.902,00
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro	26.237.082.958,99
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	972.205.309,51
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	1.305.165.621,14
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	390.212.890,18
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	23.464.120.236,16
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro	23.225.828.448,68
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	1.505.250.648,98
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	3.287.540.568,46
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	293.418.439,64
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	18.139.618.791,60
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	840.894.505,63
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário	927.366.327,24
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	43.235.910,81
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	21.370.221,70
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	21.865.689,10
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	3.713.646.895,88
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário	13.382.535.795,87
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	4.438.393.333,58
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	4.438.393.333,58
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	792.102.232,83
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	1.454.883.916,42
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	1.454.883.916,42

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Observação: As provisões matemáticas do FPPM – Fundo de Proteção Previdenciária dos Militares foram adicionadas nas contas do Fundo Financeiro.

ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – FPREV

Anexo 6.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente - FPREV:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2022	917.618.904,29	161.358.276,73	756.260.627,56	6.765.581.802,99
2023	966.449.417,17	166.749.605,64	799.699.811,53	7.565.281.614,52
2024	1.016.992.130,66	174.178.098,38	842.814.032,28	8.408.095.646,79
2025	1.069.991.140,96	181.427.764,44	888.563.376,52	9.296.659.023,31
2026	1.123.526.647,66	192.767.906,16	930.758.741,50	10.227.417.764,81
2027	1.176.161.439,74	215.198.820,79	960.962.618,95	11.188.380.383,76
2028	1.227.922.794,61	243.036.255,03	984.886.539,58	12.173.266.923,34
2029	1.282.145.672,13	269.430.403,51	1.012.715.268,62	13.185.982.191,95
2030	1.336.597.591,10	297.446.416,30	1.039.151.174,80	14.225.133.366,76
2031	1.390.216.563,98	333.525.626,08	1.056.690.937,90	15.281.824.304,66
2032	1.442.823.148,00	376.945.819,96	1.065.877.328,04	16.347.701.632,70
2033	1.491.990.218,35	426.082.138,08	1.065.908.080,27	17.413.609.712,97
2034	1.537.506.356,53	486.824.411,91	1.050.681.944,62	18.464.291.657,59
2035	1.573.484.862,81	573.629.472,08	999.855.390,73	19.464.147.048,32
2036	1.602.913.201,81	671.252.953,87	931.660.247,94	20.395.807.296,26
2037	1.627.223.943,99	841.777.833,02	785.446.110,97	21.181.253.407,23
2038	1.648.613.584,07	922.398.511,66	726.215.072,41	21.907.468.479,64
2039	1.663.908.859,82	1.005.869.325,61	658.039.534,21	22.565.508.013,85
2040	1.666.406.694,24	1.118.861.846,70	547.544.847,54	23.113.052.861,38
2041	1.668.540.373,27	1.206.879.860,81	461.660.512,46	23.574.713.373,84
2042	1.661.151.744,74	1.414.888.302,36	246.263.442,38	23.820.976.816,22
2043	1.648.421.684,21	1.484.981.411,95	163.440.272,26	23.984.417.088,48
2044	1.626.143.000,93	1.564.358.828,41	61.784.172,52	24.046.201.261,00
2045	1.601.190.383,47	1.640.936.928,79	-39.746.545,32	24.006.454.715,68
2046	1.569.936.882,59	1.698.762.038,68	-128.825.156,09	23.877.629.559,59
2047	1.537.165.751,39	1.744.960.056,77	-207.794.305,38	23.669.835.254,21
2048	1.503.209.363,57	1.776.005.640,85	-272.796.277,28	23.397.038.976,93
2049	1.464.657.891,71	1.806.513.895,70	-341.856.003,99	23.055.182.972,94
2050	1.428.555.026,54	1.809.036.086,63	-380.481.060,09	22.674.701.912,85
2051	1.391.751.497,26	1.802.052.568,77	-410.301.071,51	22.264.400.841,33
2052	1.355.839.377,01	1.784.272.377,31	-428.433.000,30	21.835.967.841,03
2053	1.321.438.548,08	1.755.798.571,86	-434.360.023,78	21.401.607.817,25
2054	1.286.622.020,95	1.723.840.762,16	-437.218.741,21	20.964.389.076,05
2055	1.253.143.343,31	1.682.140.891,80	-428.997.548,49	20.535.391.527,56
2056	1.222.146.449,14	1.630.598.606,70	-408.452.157,56	20.126.939.370,00
2057	1.192.112.801,04	1.576.266.574,32	-384.153.773,28	19.742.785.596,72
2058	1.163.785.543,72	1.517.523.585,68	-353.738.041,96	19.389.047.554,76
2059	1.137.032.930,39	1.455.882.092,23	-318.849.161,84	19.070.198.392,92
2060	1.112.059.700,67	1.391.769.553,41	-279.709.852,74	18.790.488.540,18
2061	1.088.827.490,78	1.326.134.278,87	-237.306.788,09	18.553.181.752,09
2062	1.067.785.126,52	1.258.674.757,15	-190.889.630,63	18.362.292.121,45
2063	1.049.020.183,65	1.190.100.222,33	-141.080.038,68	18.221.212.082,78
2064	1.032.719.991,08	1.120.818.796,27	-88.098.805,19	18.133.113.277,58
2065	1.019.093.803,16	1.051.184.602,45	-32.090.799,29	18.101.022.478,29
2066	1.008.344.559,91	981.570.156,93	26.774.402,98	18.127.796.881,27
2067	1.000.665.901,96	912.356.636,62	88.309.265,34	18.216.106.146,61
2068	996.240.304,54	843.927.356,65	152.312.947,89	18.368.419.094,50
2069	995.237.984,96	776.664.324,88	218.573.660,08	18.586.992.754,58
2070	997.815.526,34	710.940.684,89	286.874.841,45	18.873.867.596,03
2071	1.004.115.044,24	647.115.092,67	356.999.951,57	19.230.867.547,60

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2072	1.014.263.886,86	585.526.293,62	428.737.593,24	19.659.605.140,84
2073	1.028.374.549,11	526.488.362,93	501.886.186,18	20.161.491.327,02
2074	1.046.544.827,10	470.285.421,71	576.259.405,39	20.737.750.732,41
2075	1.068.857.624,47	417.166.283,63	651.691.340,84	21.389.442.073,25
2076	1.095.381.602,90	367.339.448,04	728.042.154,86	22.117.484.228,11
2077	1.126.171.962,66	320.967.314,93	805.204.647,73	22.922.688.875,84
2078	1.161.272.116,93	278.162.830,63	883.109.286,30	23.805.798.162,14
2079	1.200.715.835,95	238.990.868,45	961.724.967,50	24.767.523.129,64
2080	1.244.529.287,12	203.468.165,99	1.041.061.121,13	25.808.584.250,76
2081	1.292.733.423,65	171.564.174,75	1.121.169.248,90	26.929.753.499,67
2082	1.345.346.147,92	143.200.457,36	1.202.145.690,56	28.131.899.190,23
2083	1.402.384.412,40	118.252.055,10	1.284.132.357,30	29.416.031.547,53
2084	1.463.867.311,57	96.551.022,94	1.367.316.288,63	30.783.347.836,16
2085	1.529.819.909,42	77.896.187,84	1.451.923.721,58	32.235.271.557,74
2086	1.600.275.220,01	62.052.512,77	1.538.222.707,24	33.773.494.264,98
2087	1.675.277.688,16	48.761.587,52	1.626.516.100,64	35.400.010.365,61
2088	1.754.887.454,95	37.758.386,99	1.717.129.067,96	37.117.139.433,57
2089	1.839.182.549,93	28.777.144,90	1.810.405.405,03	38.927.544.838,60
2090	1.928.260.141,32	21.554.159,58	1.906.705.981,74	40.834.250.820,35
2091	2.022.238.152,48	15.835.062,73	2.006.403.089,75	42.840.653.910,09
2092	2.121.257.316,75	11.385.549,11	2.109.871.767,64	44.950.525.677,73
2093	2.225.481.205,31	7.992.356,25	2.217.488.849,06	47.168.014.526,79
2094	2.335.095.682,64	5.461.722,84	2.329.633.959,80	49.497.648.486,59
2095	2.450.308.961,07	3.622.115,70	2.446.686.845,37	51.944.335.331,95
2096	2.571.351.336,37	2.324.143,02	2.569.027.193,35	54.513.362.525,30
2097	2.698.474.382,54	1.437.843,28	2.697.036.539,26	57.210.399.064,57

Anexo 6.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias - FPREV:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2022	73.000.234,40	60.308.939,02	23.236.336,42	4.812.766,89	0,00	161.358.276,73
2023	68.229.766,99	54.674.566,97	33.792.828,98	10.052.442,70	0,00	166.749.605,64
2024	63.203.376,29	49.254.359,65	46.002.158,61	15.718.203,83	0,00	174.178.098,38
2025	57.937.890,02	44.162.949,69	57.494.216,46	21.832.708,27	0,00	181.427.764,44
2026	52.565.960,19	39.237.496,08	72.586.208,22	28.378.241,67	0,00	192.767.906,16
2027	47.269.243,84	34.783.426,66	97.866.055,61	35.280.094,68	0,00	215.198.820,79
2028	42.216.238,71	30.335.888,35	127.952.973,82	42.531.154,15	0,00	243.036.255,03
2029	37.530.332,10	26.705.961,61	155.062.837,41	50.131.272,39	0,00	269.430.403,51
2030	33.284.428,24	23.464.073,95	182.633.031,90	58.064.882,21	0,00	297.446.416,30
2031	29.513.843,60	20.552.225,31	217.191.545,79	66.268.011,38	0,00	333.525.626,08
2032	26.225.971,05	18.047.773,79	257.957.610,36	74.714.464,76	0,00	376.945.819,96
2033	23.407.212,75	15.841.274,33	303.473.850,00	83.359.801,00	0,00	426.082.138,08
2034	21.025.515,29	14.059.469,27	359.582.877,01	92.156.550,34	0,00	486.824.411,91
2035	19.040.104,61	12.568.804,72	440.971.382,40	101.049.180,35	0,00	573.629.472,08
2036	17.405.631,19	11.327.035,25	532.524.302,77	109.995.984,66	0,00	671.252.953,87
2037	16.071.491,13	10.353.132,81	696.390.029,97	118.963.179,11	0,00	841.777.833,02
2038	14.980.869,52	9.462.022,04	770.094.402,14	127.861.217,96	0,00	922.398.511,66
2039	14.077.866,64	8.139.116,11	846.994.695,89	136.657.646,97	0,00	1.005.869.325,61
2040	13.309.524,08	7.665.758,53	952.704.639,57	145.181.924,52	0,00	1.118.861.846,70
2041	12.628.787,32	7.309.853,44	1.033.501.746,75	153.439.473,30	0,00	1.206.879.860,81
2042	12.000.818,47	7.042.145,09	1.234.430.458,00	161.414.880,80	0,00	1.414.888.302,36
2043	11.401.879,42	6.729.028,89	1.297.823.073,10	169.027.430,54	0,00	1.484.981.411,95
2044	10.815.347,31	6.522.261,26	1.370.835.658,06	176.185.561,78	0,00	1.564.358.828,41

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2045	10.230.751,21	6.318.694,74	1.441.527.055,77	182.860.427,07	0,00	1.640.936.928,79
2046	9.645.132,47	6.112.842,87	1.494.004.939,55	188.999.123,79	0,00	1.698.762.038,68
2047	9.060.509,04	5.903.996,74	1.535.448.973,77	194.546.577,22	0,00	1.744.960.056,77
2048	8.479.976,03	5.692.603,06	1.562.387.919,08	199.445.142,68	0,00	1.776.005.640,85
2049	7.906.574,97	5.479.204,10	1.589.492.983,01	203.635.133,62	0,00	1.806.513.895,70
2050	7.343.133,01	5.264.301,45	1.589.309.171,60	207.119.480,57	0,00	1.809.036.086,63
2051	6.792.140,85	5.048.390,00	1.580.370.810,38	209.841.227,54	0,00	1.802.052.568,77
2052	6.256.017,70	4.831.895,83	1.561.405.130,61	211.779.333,17	0,00	1.784.272.377,31
2053	5.737.318,98	4.615.259,29	1.532.524.915,89	212.921.077,70	0,00	1.755.798.571,86
2054	5.238.472,06	4.399.113,68	1.500.979.396,90	213.223.779,52	0,00	1.723.840.762,16
2055	4.761.475,26	4.184.052,15	1.460.515.298,08	212.680.066,31	0,00	1.682.140.891,80
2056	4.308.140,73	3.970.699,51	1.411.020.426,05	211.299.340,41	0,00	1.630.598.606,70
2057	3.880.096,11	3.759.658,74	1.359.560.728,84	209.066.090,63	0,00	1.576.266.574,32
2058	3.478.492,26	3.551.499,13	1.304.513.226,09	205.980.368,20	0,00	1.517.523.585,68
2059	3.104.332,93	3.346.683,90	1.247.382.841,47	202.048.233,93	0,00	1.455.882.092,23
2060	2.758.206,74	3.145.616,89	1.188.581.845,45	197.283.884,33	0,00	1.391.769.553,41
2061	2.440.177,44	2.948.651,07	1.129.032.317,06	191.713.133,30	0,00	1.326.134.278,87
2062	2.149.615,47	2.756.203,40	1.068.395.140,52	185.373.797,76	0,00	1.258.674.757,15
2063	1.885.414,66	2.568.607,60	1.007.329.312,51	178.316.887,56	0,00	1.190.100.222,33
2064	1.645.998,46	2.386.040,13	946.180.834,77	170.605.922,91	0,00	1.120.818.796,27
2065	1.429.727,52	2.208.720,43	885.229.370,81	162.316.783,69	0,00	1.051.184.602,45
2066	1.235.389,25	2.037.059,69	824.764.118,00	153.533.589,99	0,00	981.570.156,93
2067	1.061.854,32	1.871.614,85	765.073.586,03	144.349.581,42	0,00	912.356.636,62
2068	908.013,48	1.712.954,59	706.441.250,31	134.865.138,27	0,00	843.927.356,65
2069	772.712,94	1.561.647,61	649.147.454,22	125.182.510,11	0,00	776.664.324,88
2070	654.385,03	1.418.157,18	593.461.645,87	115.406.496,81	0,00	710.940.684,89
2071	551.227,50	1.282.823,11	539.639.700,98	105.641.341,08	0,00	647.115.092,67
2072	461.322,29	1.155.916,33	487.921.310,14	95.987.744,86	0,00	585.526.293,62
2073	383.231,87	1.037.475,81	438.525.001,02	86.542.654,23	0,00	526.488.362,93
2074	315.900,71	927.408,60	391.646.927,42	77.395.184,98	0,00	470.285.421,71
2075	258.357,20	825.546,68	347.456.064,13	68.626.315,62	0,00	417.166.283,63
2076	209.714,86	731.708,40	306.090.444,70	60.307.580,08	0,00	367.339.448,04
2077	169.059,06	645.672,83	267.652.581,07	52.500.001,97	0,00	320.967.314,93
2078	135.272,43	567.136,81	232.208.086,42	45.252.334,97	0,00	278.162.830,63
2079	107.157,69	495.732,13	199.787.449,23	38.600.529,40	0,00	238.990.868,45
2080	83.798,57	431.096,68	170.386.170,09	32.567.100,65	0,00	203.468.165,99
2081	64.657,12	372.922,75	143.964.753,41	27.161.841,47	0,00	171.564.174,75
2082	49.258,80	320.921,81	120.449.280,41	22.380.996,34	0,00	143.200.457,36
2083	36.946,90	274.807,28	99.732.115,30	18.208.185,62	0,00	118.252.055,10
2084	27.118,72	234.246,46	81.674.052,85	14.615.604,91	0,00	96.551.022,94
2085	19.386,16	198.852,77	66.108.827,33	11.569.121,58	0,00	77.896.187,84
2086	13.445,01	168.176,60	52.848.909,29	9.021.981,87	0,00	62.052.512,77
2087	9.041,87	141.707,15	41.690.950,30	6.919.888,20	0,00	48.761.587,52
2088	5.892,34	118.872,62	32.422.091,11	5.211.530,92	0,00	37.758.386,99
2089	3.762,22	99.128,30	24.827.444,01	3.846.810,37	0,00	28.777.144,90
2090	2.396,26	82.077,58	18.692.847,91	2.776.837,83	0,00	21.554.159,58
2091	1.542,68	67.465,73	13.810.644,15	1.955.410,17	0,00	15.835.062,73
2092	1.014,92	55.089,77	9.989.182,93	1.340.261,49	0,00	11.385.549,11
2093	678,87	44.718,01	7.055.771,69	891.187,68	0,00	7.992.356,25
2094	452,69	36.049,38	4.853.878,95	571.341,82	0,00	5.461.722,84
2095	290,87	28.756,42	3.242.988,80	350.079,61	0,00	3.622.115,70
2096	174,74	22.564,39	2.098.415,55	202.988,34	0,00	2.324.143,02
2097	93,57	17.306,31	1.310.301,95	110.141,45	0,00	1.437.843,28

Anexo 6.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente - FPREV:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Compensação	Rec Financ	Total
2022	307.707.340,11	299.689.395,61	8.017.944,50	4.742.825,89	297.461.398,18	917.618.904,29
2023	312.492.965,31	304.841.212,20	7.651.753,11	6.567.187,30	334.896.299,25	966.449.417,17
2024	316.920.564,04	309.551.594,35	7.368.969,69	8.669.562,66	374.481.439,92	1.016.992.130,66
2025	321.801.771,22	314.600.424,91	7.201.346,31	10.186.864,00	416.200.734,52	1.069.991.140,96
2026	325.548.919,00	318.484.218,70	7.064.700,30	12.244.188,01	460.184.621,65	1.123.526.647,66
2027	326.866.813,40	319.801.149,94	7.065.663,46	16.170.633,58	506.257.179,36	1.176.161.439,74
2028	327.128.093,84	319.996.420,81	7.131.673,03	19.841.777,93	553.824.829,00	1.227.922.794,61
2029	328.155.217,30	320.688.814,73	7.466.402,57	23.258.524,82	602.576.712,71	1.282.145.672,13
2030	328.803.357,06	320.775.073,11	8.028.283,95	26.284.758,48	652.706.118,50	1.336.597.591,10
2031	327.843.226,72	318.885.273,03	8.957.953,69	30.386.008,89	704.144.101,65	1.390.216.563,98
2032	326.200.005,87	315.776.819,45	10.423.186,42	33.972.833,18	756.450.303,08	1.442.823.148,00
2033	322.630.397,93	310.930.288,82	11.700.109,11	37.518.191,67	809.211.230,82	1.491.990.218,35
2034	316.988.794,80	303.449.383,47	13.539.411,33	41.555.086,14	861.973.680,79	1.537.506.356,53
2035	306.510.715,78	290.395.596,09	16.115.119,69	46.480.994,20	913.982.437,05	1.573.484.862,81
2036	293.855.504,08	275.043.288,89	18.812.215,19	51.726.914,76	963.475.278,89	1.602.913.201,81
2037	279.993.591,78	249.236.993,73	30.756.598,05	57.644.299,26	1.009.592.461,17	1.627.223.943,99
2038	269.429.241,75	235.583.555,67	33.845.686,08	61.283.056,91	1.048.472.043,66	1.648.613.584,07
2039	257.162.672,67	220.760.729,21	36.401.943,46	65.163.824,74	1.084.419.689,74	1.663.908.859,82
2040	239.985.200,00	199.037.395,09	40.947.804,91	69.443.647,55	1.116.992.646,69	1.666.406.694,24
2041	225.847.663,68	181.551.865,03	44.295.798,65	72.748.929,27	1.144.096.116,64	1.668.540.373,27
2042	208.235.679,61	146.664.831,98	61.570.847,63	77.732.073,51	1.166.948.312,01	1.661.151.744,74
2043	194.451.891,45	130.504.967,60	63.946.923,85	80.379.548,91	1.179.138.352,40	1.648.421.684,21
2044	177.900.927,42	111.871.975,31	66.028.952,11	83.112.500,21	1.187.228.645,88	1.626.143.000,93
2045	163.031.661,60	93.415.593,69	69.616.067,91	84.840.097,85	1.190.286.962,42	1.601.190.383,47
2046	147.731.135,84	76.716.778,18	71.014.357,66	86.155.102,48	1.188.319.508,43	1.569.936.882,59
2047	134.150.712,74	61.658.935,38	72.491.777,36	86.921.662,71	1.181.942.663,20	1.537.165.751,39
2048	122.175.249,24	48.778.755,30	73.396.493,94	87.202.020,01	1.171.656.845,08	1.503.209.363,57
2049	109.633.390,31	35.299.300,17	74.334.090,14	87.237.681,73	1.158.153.429,36	1.464.657.891,71
2050	100.586.212,88	26.673.054,87	73.913.158,01	86.151.043,62	1.141.231.557,16	1.428.555.026,54
2051	92.364.059,89	19.268.967,39	73.095.092,50	84.625.632,79	1.122.397.744,69	1.391.751.497,26
2052	85.532.300,11	13.497.087,57	72.035.212,54	82.686.935,14	1.102.087.841,65	1.355.839.377,01
2053	80.091.015,87	9.360.988,88	70.730.026,99	80.376.108,21	1.080.880.408,13	1.321.438.548,08
2054	74.647.864,15	5.297.781,63	69.350.082,52	77.946.705,70	1.059.379.586,95	1.286.622.020,95
2055	70.101.971,09	2.733.323,08	67.368.648,01	75.202.141,87	1.037.737.259,26	1.253.143.343,31
2056	66.774.692,40	1.786.154,37	64.988.538,03	72.095.183,73	1.016.501.880,61	1.222.146.449,14
2057	63.467.648,16	894.369,90	62.573.278,26	68.894.005,90	996.283.498,82	1.192.112.801,04
2058	60.463.959,20	481.181,93	59.982.777,27	65.589.738,28	977.267.887,04	1.163.785.543,72
2059	57.526.921,18	246.783,36	57.280.137,82	62.221.234,07	959.757.853,96	1.137.032.930,39
2060	54.638.884,47	147.708,65	54.491.175,82	58.807.111,28	943.974.820,45	1.112.059.700,67
2061	51.660.467,09	17.752,07	51.642.715,02	55.377.373,86	930.129.182,74	1.088.827.490,78
2062	48.732.089,25	0,00	48.732.089,25	51.938.451,29	918.382.496,73	1.067.785.126,52
2063	45.785.470,85	0,00	45.785.470,85	48.515.781,94	908.933.460,01	1.049.020.183,65
2064	42.820.829,88	0,00	42.820.829,88	45.128.333,22	901.949.998,10	1.032.719.991,08
2065	39.855.426,74	0,00	39.855.426,74	41.793.842,44	897.589.107,24	1.019.093.803,16
2066	36.907.167,58	0,00	36.907.167,58	38.529.612,07	896.000.612,68	1.008.344.559,91
2067	33.994.011,86	0,00	33.994.011,86	35.351.932,62	897.325.945,62	1.000.665.901,96
2068	31.133.600,34	0,00	31.133.600,34	32.275.849,60	901.697.254,26	996.240.304,54
2069	28.343.111,08	0,00	28.343.111,08	29.315.017,62	909.236.745,18	995.237.984,96
2070	25.638.880,93	0,00	25.638.880,93	26.481.623,13	920.056.141,35	997.815.526,34
2071	23.036.129,02	0,00	23.036.129,02	23.786.340,20	934.256.446,00	1.004.115.044,24
2072	20.548.909,19	0,00	20.548.909,19	21.238.124,87	951.927.943,61	1.014.263.886,86
2073	18.189.948,37	0,00	18.189.948,37	18.844.197,90	973.150.454,47	1.028.374.549,11

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Compensação	Rec Financ	Total
2074	15.970.482,49	0,00	15.970.482,49	16.610.041,43	997.993.820,69	1.046.544.827,10
2075	13.899.850,59	0,00	13.899.850,59	14.539.262,04	1.026.518.661,25	1.068.857.624,47
2076	11.985.286,09	0,00	11.985.286,09	12.633.648,09	1.058.777.382,63	1.095.381.602,90
2077	10.231.709,37	0,00	10.231.709,37	10.893.074,63	1.094.815.469,29	1.126.171.962,66
2078	8.641.758,88	0,00	8.641.758,88	9.315.499,82	1.134.673.099,35	1.161.272.116,93
2079	7.215.825,35	0,00	7.215.825,35	7.897.176,22	1.178.387.009,03	1.200.715.835,95
2080	5.951.988,42	0,00	5.951.988,42	6.632.915,36	1.225.992.394,92	1.244.529.287,12
2081	4.846.136,84	0,00	4.846.136,84	5.516.229,56	1.277.524.920,41	1.292.733.423,65
2082	3.891.988,07	0,00	3.891.988,07	4.539.373,55	1.333.022.798,23	1.345.346.147,92
2083	3.080.933,05	0,00	3.080.933,05	3.693.536,38	1.392.529.009,92	1.402.384.412,40
2084	2.402.297,33	0,00	2.402.297,33	2.969.155,31	1.456.093.561,60	1.463.867.311,57
2085	1.844.000,59	0,00	1.844.000,59	2.356.190,35	1.523.775.717,89	1.529.819.909,42
2086	1.392.655,47	0,00	1.392.655,47	1.843.966,96	1.595.645.942,11	1.600.275.220,01
2087	1.034.106,52	0,00	1.034.106,52	1.421.509,00	1.671.787.966,12	1.675.277.688,16
2088	754.413,00	0,00	754.413,00	1.078.115,85	1.752.300.513,10	1.754.887.454,95
2089	540.378,40	0,00	540.378,40	803.391,17	1.837.298.401,96	1.839.182.549,93
2090	379.699,20	0,00	379.699,20	587.273,41	1.926.913.469,51	1.928.260.141,32
2091	261.258,55	0,00	261.258,55	420.219,77	2.021.295.415,61	2.022.238.152,48
2092	175.670,71	0,00	175.670,71	293.606,78	2.120.612.368,55	2.121.257.316,75
2093	115.211,05	0,00	115.211,05	199.762,16	2.225.051.021,05	2.225.481.205,31
2094	73.518,54	0,00	73.518,54	131.926,48	2.334.816.719,08	2.335.095.682,64
2095	45.533,28	0,00	45.533,28	84.294,42	2.450.133.600,09	2.450.308.961,07
2096	27.375,70	0,00	27.375,70	51.986,04	2.571.244.598,93	2.571.351.336,37
2097	16.023,50	0,00	16.023,50	30.890,54	2.698.411.445,00	2.698.474.382,54

ANEXO 7 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – FFIN

Anexo 7.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente - FFIN:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2022	475.686.913,41	2.203.778.022,05	-1.728.091.108,64	0,00
2023	453.292.506,66	2.236.341.234,25	-1.783.048.727,59	0,00
2024	436.124.224,97	2.256.961.942,47	-1.820.837.717,50	0,00
2025	416.815.034,76	2.280.926.989,28	-1.864.111.954,52	0,00
2026	403.555.134,74	2.279.509.844,52	-1.875.954.709,78	0,00
2027	381.057.825,26	2.314.269.355,74	-1.933.211.530,48	0,00
2028	365.137.200,49	2.308.514.778,50	-1.943.377.578,01	0,00
2029	348.705.484,44	2.294.578.506,91	-1.945.873.022,47	0,00
2030	329.282.991,74	2.285.186.017,56	-1.955.903.025,82	0,00
2031	315.411.688,46	2.254.135.056,67	-1.938.723.368,21	0,00
2032	286.271.609,99	2.292.417.635,89	-2.006.146.025,90	0,00
2033	273.554.171,21	2.246.535.874,75	-1.972.981.703,54	0,00
2034	262.676.789,40	2.187.366.219,26	-1.924.689.429,86	0,00
2035	251.099.042,23	2.126.386.798,51	-1.875.287.756,28	0,00
2036	241.715.739,49	2.055.489.117,03	-1.813.773.377,54	0,00
2037	231.992.542,23	1.983.268.510,55	-1.751.275.968,32	0,00
2038	222.735.681,75	1.906.670.167,48	-1.683.934.485,73	0,00
2039	213.658.182,23	1.827.610.921,77	-1.613.952.739,54	0,00
2040	204.348.338,47	1.747.730.318,47	-1.543.381.980,00	0,00
2041	195.181.414,32	1.666.198.764,13	-1.471.017.349,81	0,00
2042	186.047.481,58	1.584.187.397,87	-1.398.139.916,29	0,00
2043	176.885.151,32	1.501.781.388,98	-1.324.896.237,66	0,00
2044	167.699.332,52	1.419.619.896,88	-1.251.920.564,36	0,00
2045	158.649.580,57	1.337.740.488,13	-1.179.090.907,56	0,00
2046	149.584.149,73	1.256.797.963,14	-1.107.213.813,41	0,00
2047	140.741.887,17	1.176.640.897,27	-1.035.899.010,10	0,00
2048	131.992.663,88	1.097.902.659,09	-965.909.995,21	0,00
2049	123.365.475,55	1.020.858.686,34	-897.493.210,79	0,00
2050	114.889.182,81	945.775.209,39	-830.886.026,58	0,00
2051	106.593.499,13	872.899.522,02	-766.306.022,89	0,00
2052	98.506.420,40	802.459.061,27	-703.952.640,87	0,00
2053	90.655.901,15	734.662.647,70	-644.006.746,55	0,00
2054	83.069.028,07	669.699.431,91	-586.630.403,84	0,00
2055	75.770.522,37	607.735.066,67	-531.964.544,30	0,00
2056	68.784.249,50	548.912.693,66	-480.128.444,16	0,00
2057	62.131.650,61	493.348.334,48	-431.216.683,87	0,00
2058	55.832.452,58	441.130.448,65	-385.297.996,07	0,00
2059	49.901.537,55	392.321.984,15	-342.420.446,60	0,00
2060	44.350.918,69	346.957.010,68	-302.606.091,99	0,00
2061	39.187.002,66	305.037.051,80	-265.850.049,14	0,00
2062	34.413.132,90	266.536.655,14	-232.123.522,24	0,00
2063	30.028.576,07	231.403.798,12	-201.375.222,05	0,00
2064	26.028.122,45	199.558.495,32	-173.530.372,87	0,00
2065	22.403.490,09	170.894.802,55	-148.491.312,46	0,00
2066	19.143.455,98	145.285.474,15	-126.142.018,17	0,00
2067	16.233.255,25	122.579.246,63	-106.345.991,38	0,00
2068	13.653.605,00	102.599.016,76	-88.945.411,76	0,00
2069	11.383.639,41	85.155.765,45	-73.772.126,04	0,00
2070	9.401.601,13	70.052.322,61	-60.650.721,48	0,00
2071	7.685.677,16	57.090.091,82	-49.404.414,66	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2072	6.214.501,96	46.069.902,92	-39.855.400,96	0,00
2073	4.967.504,74	36.799.170,65	-31.831.665,91	0,00
2074	3.924.924,99	29.095.005,79	-25.170.080,80	0,00
2075	3.066.505,39	22.781.016,30	-19.714.510,91	0,00
2076	2.371.163,37	17.682.629,91	-15.311.466,54	0,00
2077	1.818.370,10	13.632.692,96	-11.814.322,86	0,00
2078	1.387.984,21	10.472.438,70	-9.084.454,49	0,00
2079	1.059.876,83	8.050.526,93	-6.990.650,10	0,00
2080	814.334,31	6.223.998,60	-5.409.664,29	0,00
2081	633.382,53	4.863.683,76	-4.230.301,23	0,00
2082	501.465,76	3.858.147,76	-3.356.682,00	0,00
2083	405.405,00	3.115.237,68	-2.709.832,68	0,00
2084	334.737,16	2.562.316,26	-2.227.579,10	0,00
2085	281.321,25	2.142.316,29	-1.860.995,04	0,00
2086	239.155,37	1.811.944,69	-1.572.789,32	0,00
2087	204.256,73	1.541.273,31	-1.337.016,58	0,00
2088	174.344,76	1.311.809,72	-1.137.464,96	0,00
2089	148.243,01	1.112.874,51	-964.631,50	0,00
2090	125.234,73	938.117,05	-812.882,32	0,00
2091	104.820,38	783.748,88	-678.928,50	0,00
2092	86.723,90	647.674,81	-560.950,91	0,00
2093	70.814,56	528.613,93	-457.799,37	0,00
2094	56.974,16	425.382,62	-368.408,46	0,00
2095	45.054,52	336.708,02	-291.653,50	0,00
2096	34.898,98	261.298,52	-226.399,54	0,00
2097	26.354,52	197.899,07	-171.544,55	0,00

Anexo 7.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias - FFIN:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2022	1.375.594.336,80	407.139.413,29	414.825.666,17	6.218.605,79	0,00	2.203.778.022,05
2023	1.357.449.651,41	391.834.491,64	474.154.273,62	12.902.817,58	0,00	2.236.341.234,25
2024	1.336.916.063,71	376.157.552,49	523.908.826,49	19.979.499,78	0,00	2.256.961.942,47
2025	1.313.249.090,12	361.938.147,57	578.378.136,83	27.361.614,76	0,00	2.280.926.989,28
2026	1.285.993.722,02	347.599.361,92	610.965.871,44	34.950.889,14	0,00	2.279.509.844,52
2027	1.254.970.596,73	333.257.134,08	683.403.902,22	42.637.722,71	0,00	2.314.269.355,74
2028	1.220.240.187,06	319.731.691,34	718.234.049,41	50.308.850,69	0,00	2.308.514.778,50
2029	1.182.046.815,33	306.511.112,92	748.164.219,82	57.856.358,84	0,00	2.294.578.506,91
2030	1.140.753.147,57	293.263.723,47	785.989.471,67	65.179.674,85	0,00	2.285.186.017,56
2031	1.096.783.365,10	280.032.130,36	805.132.612,11	72.186.949,10	0,00	2.254.135.056,67
2032	1.050.577.640,90	267.349.962,34	895.687.198,39	78.802.834,26	0,00	2.292.417.635,89
2033	1.002.565.452,74	254.601.761,58	904.414.723,56	84.953.936,87	0,00	2.246.535.874,75
2034	953.152.990,00	241.846.304,73	901.778.826,93	90.588.097,60	0,00	2.187.366.219,26
2035	902.726.594,85	229.606.012,67	898.392.185,38	95.662.005,61	0,00	2.126.386.798,51
2036	851.656.423,98	217.111.741,34	886.581.827,85	100.139.123,86	0,00	2.055.489.117,03
2037	800.297.408,31	205.143.628,38	873.834.424,32	103.993.049,54	0,00	1.983.268.510,55
2038	748.991.562,54	193.242.263,25	857.235.532,43	107.200.809,26	0,00	1.906.670.167,48
2039	698.068.049,96	181.986.950,12	837.809.674,94	109.746.246,75	0,00	1.827.610.921,77
2040	647.844.381,78	171.071.816,52	817.196.343,89	111.617.776,28	0,00	1.747.730.318,47
2041	598.621.319,24	160.397.977,99	794.369.420,57	112.810.046,33	0,00	1.666.198.764,13
2042	550.668.459,38	150.126.624,41	770.069.113,94	113.323.200,14	0,00	1.584.187.397,87
2043	504.221.382,59	140.263.847,40	744.133.647,10	113.162.511,89	0,00	1.501.781.388,98
2044	459.487.864,25	130.790.481,23	717.001.852,83	112.339.698,57	0,00	1.419.619.896,88

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2045	416.645.695,56	121.719.842,90	688.498.430,09	110.876.519,58	0,00	1.337.740.488,13
2046	375.842.384,87	113.058.255,19	659.096.968,75	108.800.354,33	0,00	1.256.797.963,14
2047	337.197.049,02	104.807.544,89	628.487.770,64	106.148.532,72	0,00	1.176.640.897,27
2048	300.806.598,41	96.967.740,97	597.165.334,91	102.962.984,80	0,00	1.097.902.659,09
2049	266.743.606,83	89.536.789,69	565.284.830,58	99.293.459,24	0,00	1.020.858.686,34
2050	235.057.082,37	82.510.688,98	533.014.013,65	95.193.424,39	0,00	945.775.209,39
2051	205.770.685,91	75.883.045,10	500.526.997,23	90.718.793,78	0,00	872.899.522,02
2052	178.883.037,75	69.647.404,33	468.002.459,66	85.926.159,53	0,00	802.459.061,27
2053	154.368.429,52	63.798.134,76	435.621.285,02	80.874.798,40	0,00	734.662.647,70
2054	132.178.483,24	58.329.835,18	403.566.087,31	75.625.026,18	0,00	669.699.431,91
2055	112.244.106,94	53.235.542,33	372.016.407,12	70.239.010,28	0,00	607.735.066,67
2056	94.480.680,59	48.505.595,68	341.148.953,61	64.777.463,78	0,00	548.912.693,66
2057	78.785.169,36	44.127.593,07	311.134.765,50	59.300.806,55	0,00	493.348.334,48
2058	65.039.664,85	40.087.166,96	282.133.388,81	53.870.228,03	0,00	441.130.448,65
2059	53.118.617,15	36.367.939,55	254.291.017,98	48.544.409,47	0,00	392.321.984,15
2060	42.892.057,91	32.951.410,79	227.737.074,51	43.376.467,47	0,00	346.957.010,68
2061	34.220.586,68	29.818.343,45	202.584.594,75	38.413.526,92	0,00	305.037.051,80
2062	26.955.377,36	26.950.520,88	178.929.961,33	33.700.795,57	0,00	266.536.655,14
2063	20.945.566,34	24.331.427,90	156.850.009,63	29.276.794,25	0,00	231.403.798,12
2064	16.043.042,40	21.945.567,94	136.399.469,83	25.170.415,15	0,00	199.558.495,32
2065	12.102.226,01	19.777.477,35	117.611.136,14	21.403.963,05	0,00	170.894.802,55
2066	8.985.822,40	17.811.705,32	100.496.366,67	17.991.579,76	0,00	145.285.474,15
2067	6.567.158,55	16.032.453,55	85.042.691,15	14.936.943,38	0,00	122.579.246,63
2068	4.728.584,91	14.423.372,47	71.214.029,29	12.233.030,09	0,00	102.599.016,76
2069	3.361.352,60	12.968.341,69	58.956.149,99	9.869.921,17	0,00	85.155.765,45
2070	2.367.633,33	11.653.222,50	48.199.957,31	7.831.509,47	0,00	70.052.322,61
2071	1.661.617,03	10.465.120,31	38.863.437,68	6.099.916,80	0,00	57.090.091,82
2072	1.169.700,76	9.391.404,30	30.855.920,12	4.652.877,74	0,00	46.069.902,92
2073	830.405,51	8.419.842,16	24.081.657,86	3.467.265,12	0,00	36.799.170,65
2074	596.477,06	7.540.110,98	18.439.784,08	2.518.633,67	0,00	29.095.005,79
2075	433.908,98	6.744.032,14	13.823.262,41	1.779.812,77	0,00	22.781.016,30
2076	319.085,29	6.023.863,31	10.120.836,11	1.218.845,20	0,00	17.682.629,91
2077	236.564,35	5.372.077,45	7.219.273,73	804.777,43	0,00	13.632.692,96
2078	176.380,64	4.782.252,74	5.004.574,04	509.231,28	0,00	10.472.438,70
2079	132.635,37	4.249.263,34	3.362.061,63	306.566,59	0,00	8.050.526,93
2080	101.401,97	3.768.409,46	2.180.324,56	173.862,61	0,00	6.223.998,60
2081	79.320,02	3.334.871,19	1.357.814,28	91.678,27	0,00	4.863.683,76
2082	63.345,82	2.944.002,71	806.673,06	44.126,17	0,00	3.858.147,76
2083	51.154,48	2.591.720,20	453.672,25	18.690,75	0,00	3.115.237,68
2084	41.450,41	2.274.407,52	239.839,19	6.619,14	0,00	2.562.316,26
2085	33.411,43	1.988.437,82	118.619,84	1.847,20	0,00	2.142.316,29
2086	26.574,96	1.730.431,98	54.566,55	371,20	0,00	1.811.944,69
2087	20.740,47	1.497.681,78	22.803,47	47,59	0,00	1.541.273,31
2088	15.806,66	1.287.827,75	8.172,14	3,17	0,00	1.311.809,72
2089	11.670,18	1.098.894,71	2.309,53	0,09	0,00	1.112.874,51
2090	8.242,60	929.415,08	459,37	0,00	0,00	938.117,05
2091	5.473,80	778.223,35	51,73	0,00	0,00	783.748,88
2092	3.327,79	644.345,20	1,82	0,00	0,00	647.674,81
2093	1.772,54	526.841,39	0,00	0,00	0,00	528.613,93
2094	765,76	424.616,86	0,00	0,00	0,00	425.382,62
2095	236,48	336.471,54	0,00	0,00	0,00	336.708,02
2096	39,48	261.259,04	0,00	0,00	0,00	261.298,52
2097	2,21	197.896,86	0,00	0,00	0,00	197.899,07

Anexo 7.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente - FFIN:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Compensação	Rec Financ	Total
2022	269.192.210,50	77.920.334,68	113.351.543,71	11.241.889,41	3.980.935,11	475.686.913,41
2023	255.520.737,14	70.606.564,10	114.307.607,17	12.857.598,25	0,00	453.292.506,66
2024	243.104.154,73	64.415.356,54	114.273.438,51	14.331.275,19	0,00	436.124.224,97
2025	229.198.428,62	57.316.200,68	114.566.027,08	15.734.378,38	0,00	416.815.034,76
2026	220.035.619,32	53.102.950,82	113.829.715,49	16.586.849,11	0,00	403.555.134,74
2027	202.901.320,47	42.880.644,76	117.140.028,37	18.135.831,66	0,00	381.057.825,26
2028	191.879.665,04	37.707.991,66	116.463.682,37	19.085.861,42	0,00	365.137.200,49
2029	180.856.015,32	32.998.874,35	114.858.267,17	19.992.327,60	0,00	348.705.484,44
2030	167.634.965,75	26.887.568,37	113.859.828,84	20.900.628,78	0,00	329.282.991,74
2031	158.613.546,74	23.157.960,57	112.297.624,83	21.342.556,32	0,00	315.411.688,46
2032	136.274.373,13	8.932.667,24	118.409.038,74	22.655.530,88	0,00	286.271.609,99
2033	128.429.118,08	6.043.005,33	116.343.107,11	22.738.940,69	0,00	273.554.171,21
2034	122.311.987,23	4.546.250,19	113.219.486,68	22.599.065,30	0,00	262.676.789,40
2035	115.788.532,71	2.948.685,56	109.891.161,63	22.470.662,33	0,00	251.099.042,23
2036	110.948.811,56	2.311.856,33	106.325.098,71	22.129.972,89	0,00	241.715.739,49
2037	105.926.891,52	1.605.968,78	102.714.954,25	21.744.727,68	0,00	231.992.542,23
2038	101.343.575,94	1.207.337,80	98.928.900,33	21.255.867,68	0,00	222.735.681,75
2039	96.963.166,64	984.343,62	94.994.479,39	20.716.192,58	0,00	213.658.182,23
2040	92.435.573,12	675.941,26	91.083.690,59	20.153.133,50	0,00	204.348.338,47
2041	88.079.305,51	505.052,79	87.069.199,93	19.527.856,09	0,00	195.181.414,32
2042	83.779.677,95	360.528,64	83.058.620,67	18.848.654,32	0,00	186.047.481,58
2043	79.503.973,92	252.426,64	78.999.120,64	18.129.630,12	0,00	176.885.151,32
2044	75.229.048,80	134.284,08	74.960.480,65	17.375.518,99	0,00	167.699.332,52
2045	71.078.473,49	78.003,98	70.922.465,54	16.570.637,56	0,00	158.649.580,57
2046	66.919.061,28	0,00	66.919.061,28	15.746.027,17	0,00	149.584.149,73
2047	62.926.924,02	0,00	62.926.924,02	14.888.039,13	0,00	140.741.887,17
2048	58.988.317,06	0,00	58.988.317,06	14.016.029,76	0,00	131.992.663,88
2049	55.114.681,61	0,00	55.114.681,61	13.136.112,33	0,00	123.365.475,55
2050	51.317.357,96	0,00	51.317.357,96	12.254.466,89	0,00	114.889.182,81
2051	47.608.208,28	0,00	47.608.208,28	11.377.082,57	0,00	106.593.499,13
2052	43.998.419,86	0,00	43.998.419,86	10.509.580,68	0,00	98.506.420,40
2053	40.499.055,08	0,00	40.499.055,08	9.657.790,99	0,00	90.655.901,15
2054	37.121.007,94	0,00	37.121.007,94	8.827.012,19	0,00	83.069.028,07
2055	33.874.148,58	0,00	33.874.148,58	8.022.225,21	0,00	75.770.522,37
2056	30.768.223,38	0,00	30.768.223,38	7.247.802,74	0,00	68.784.249,50
2057	27.811.933,32	0,00	27.811.933,32	6.507.783,97	0,00	62.131.650,61
2058	25.013.414,07	0,00	25.013.414,07	5.805.624,44	0,00	55.832.452,58
2059	22.378.625,87	0,00	22.378.625,87	5.144.285,81	0,00	49.901.537,55
2060	19.912.558,38	0,00	19.912.558,38	4.525.801,93	0,00	44.350.918,69
2061	17.617.637,76	0,00	17.617.637,76	3.951.727,14	0,00	39.187.002,66
2062	15.495.003,78	0,00	15.495.003,78	3.423.125,34	0,00	34.413.132,90
2063	13.544.073,83	0,00	13.544.073,83	2.940.428,41	0,00	30.028.576,07
2064	11.762.406,71	0,00	11.762.406,71	2.503.309,03	0,00	26.028.122,45
2065	10.146.287,28	0,00	10.146.287,28	2.110.915,53	0,00	22.403.490,09
2066	8.690.713,55	0,00	8.690.713,55	1.762.028,88	0,00	19.143.455,98
2067	7.389.192,77	0,00	7.389.192,77	1.454.869,71	0,00	16.233.255,25
2068	6.233.213,19	0,00	6.233.213,19	1.187.178,62	0,00	13.653.605,00
2069	5.213.610,96	0,00	5.213.610,96	956.417,49	0,00	11.383.639,41
2070	4.320.876,64	0,00	4.320.876,64	759.847,85	0,00	9.401.601,13
2071	3.545.566,84	0,00	3.545.566,84	594.543,48	0,00	7.685.677,16
2072	2.878.544,99	0,00	2.878.544,99	457.411,98	0,00	6.214.501,96
2073	2.311.065,48	0,00	2.311.065,48	345.373,78	0,00	4.967.504,74

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Compensação	Rec Financ	Total
2074	1.834.745,62	0,00	1.834.745,62	255.433,75	0,00	3.924.924,99
2075	1.440.926,32	0,00	1.440.926,32	184.652,75	0,00	3.066.505,39
2076	1.120.511,92	0,00	1.120.511,92	130.139,53	0,00	2.371.163,37
2077	864.593,43	0,00	864.593,43	89.183,24	0,00	1.818.370,10
2078	664.344,67	0,00	664.344,67	59.294,87	0,00	1.387.984,21
2079	510.861,25	0,00	510.861,25	38.154,33	0,00	1.059.876,83
2080	395.337,17	0,00	395.337,17	23.659,97	0,00	814.334,31
2081	309.672,05	0,00	309.672,05	14.038,43	0,00	633.382,53
2082	246.785,76	0,00	246.785,76	7.894,24	0,00	501.465,76
2083	200.627,42	0,00	200.627,42	4.150,16	0,00	405.405,00
2084	166.367,71	0,00	166.367,71	2.001,74	0,00	334.737,16
2085	140.229,07	0,00	140.229,07	863,11	0,00	281.321,25
2086	119.417,73	0,00	119.417,73	319,91	0,00	239.155,37
2087	102.080,34	0,00	102.080,34	96,05	0,00	204.256,73
2088	87.162,14	0,00	87.162,14	20,48	0,00	174.344,76
2089	74.120,33	0,00	74.120,33	2,35	0,00	148.243,01
2090	62.617,32	0,00	62.617,32	0,09	0,00	125.234,73
2091	52.410,19	0,00	52.410,19	0,00	0,00	104.820,38
2092	43.361,95	0,00	43.361,95	0,00	0,00	86.723,90
2093	35.407,28	0,00	35.407,28	0,00	0,00	70.814,56
2094	28.487,08	0,00	28.487,08	0,00	0,00	56.974,16
2095	22.527,26	0,00	22.527,26	0,00	0,00	45.054,52
2096	17.449,49	0,00	17.449,49	0,00	0,00	34.898,98
2097	13.177,26	0,00	13.177,26	0,00	0,00	26.354,52

ANEXO 8 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – FPPM

Anexo 8.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente - FPPM:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2022	162.895.679,95	588.271.735,18	-425.376.055,23	0,00
2023	162.247.506,13	639.925.433,30	-477.677.927,17	0,00
2024	163.907.443,76	679.895.837,51	-515.988.393,75	0,00
2025	165.511.938,44	716.522.086,56	-551.010.148,12	0,00
2026	167.114.627,59	716.825.972,12	-549.711.344,53	0,00
2027	168.627.788,49	714.710.388,55	-546.082.600,06	0,00
2028	170.166.431,17	733.180.649,11	-563.014.217,94	0,00
2029	171.603.352,98	750.283.118,21	-578.679.765,23	0,00
2030	172.930.925,08	783.390.655,62	-610.459.730,54	0,00
2031	173.997.622,78	840.101.911,86	-666.104.289,08	0,00
2032	174.901.117,13	877.406.330,70	-702.505.213,57	0,00
2033	175.806.624,84	868.674.047,16	-692.867.422,32	0,00
2034	176.569.626,14	891.071.524,26	-714.501.898,12	0,00
2035	177.076.734,43	939.314.723,21	-762.237.988,78	0,00
2036	177.290.025,61	997.151.795,31	-819.861.769,70	0,00
2037	177.326.971,99	1.012.543.949,16	-835.216.977,17	0,00
2038	177.263.056,13	1.003.202.892,40	-825.939.836,27	0,00
2039	176.669.460,07	1.131.121.256,07	-954.451.796,00	0,00
2040	175.807.300,90	1.166.052.358,25	-990.245.057,35	0,00
2041	174.784.911,13	1.152.928.018,93	-978.143.107,80	0,00
2042	172.841.715,06	1.392.135.850,39	-1.219.294.135,33	0,00
2043	170.660.100,04	1.402.471.355,92	-1.231.811.255,88	0,00
2044	168.181.813,40	1.413.989.119,16	-1.245.807.305,76	0,00
2045	165.375.438,28	1.449.035.337,81	-1.283.659.899,53	0,00
2046	162.208.537,95	1.486.141.779,41	-1.323.933.241,46	0,00
2047	158.869.505,28	1.457.106.060,82	-1.298.236.555,54	0,00
2048	155.342.525,02	1.425.493.625,04	-1.270.151.100,02	0,00
2049	151.614.283,72	1.393.219.805,04	-1.241.605.521,32	0,00
2050	147.699.330,03	1.358.905.284,16	-1.211.205.954,13	0,00
2051	143.580.340,23	1.365.850.816,40	-1.222.270.476,17	0,00
2052	139.301.634,75	1.326.682.291,77	-1.187.380.657,02	0,00
2053	134.860.346,55	1.284.384.262,21	-1.149.523.915,66	0,00
2054	130.260.009,65	1.240.571.544,69	-1.110.311.535,04	0,00
2055	125.506.000,94	1.195.295.197,46	-1.069.789.196,52	0,00
2056	120.605.962,02	1.148.628.185,15	-1.028.022.223,13	0,00
2057	115.569.439,58	1.100.661.253,99	-985.091.814,41	0,00
2058	110.408.196,79	1.051.506.579,17	-941.098.382,38	0,00
2059	105.136.777,23	1.001.302.680,84	-896.165.903,61	0,00
2060	99.772.022,78	950.209.772,87	-850.437.750,09	0,00
2061	94.332.974,73	898.409.300,11	-804.076.325,38	0,00
2062	88.841.160,43	846.106.372,87	-757.265.212,44	0,00
2063	83.320.757,94	793.531.100,27	-710.210.342,33	0,00
2064	77.798.005,89	740.933.427,44	-663.135.421,55	0,00
2065	72.300.936,75	688.580.389,97	-616.279.453,22	0,00
2066	66.858.979,16	636.752.254,79	-569.893.275,63	0,00
2067	61.502.438,94	585.737.543,68	-524.235.104,74	0,00
2068	56.261.449,26	535.823.374,76	-479.561.925,50	0,00
2069	51.165.453,48	487.290.005,24	-436.124.551,76	0,00
2070	46.242.427,49	440.404.159,49	-394.161.732,00	0,00
2071	41.518.794,25	395.417.069,57	-353.898.275,32	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2072	37.018.238,22	352.554.694,03	-315.536.455,81	0,00
2073	32.761.104,21	312.010.572,70	-279.249.468,49	0,00
2074	28.763.957,20	273.942.459,49	-245.178.502,29	0,00
2075	25.039.477,74	238.471.222,17	-213.431.744,43	0,00
2076	21.596.487,16	205.680.865,67	-184.084.378,51	0,00
2077	18.440.160,71	175.620.619,03	-157.180.458,32	0,00
2078	15.572.923,81	148.313.648,99	-132.740.725,18	0,00
2079	12.994.690,25	123.759.025,95	-110.764.335,70	0,00
2080	10.702.034,77	101.924.150,27	-91.222.115,50	0,00
2081	8.687.658,88	82.739.583,83	-74.051.924,95	0,00
2082	6.940.601,77	66.101.025,59	-59.160.423,82	0,00
2083	5.447.028,01	51.876.512,83	-46.429.484,82	0,00
2084	4.190.682,69	39.911.238,31	-35.720.555,62	0,00
2085	3.153.307,35	30.031.535,68	-26.878.228,33	0,00
2086	2.314.875,68	22.046.412,32	-19.731.536,64	0,00
2087	1.653.278,59	15.745.552,74	-14.092.274,15	0,00
2088	1.144.980,39	10.904.620,37	-9.759.639,98	0,00
2089	765.771,11	7.293.074,99	-6.527.303,88	0,00
2090	492.415,58	4.689.680,80	-4.197.265,22	0,00
2091	303.180,66	2.887.446,09	-2.584.265,43	0,00
2092	178.221,35	1.697.343,23	-1.519.121,88	0,00
2093	100.024,02	952.602,67	-852.578,65	0,00
2094	53.987,78	514.157,46	-460.169,68	0,00
2095	28.634,29	272.701,51	-244.067,22	0,00
2096	15.436,97	147.015,63	-131.578,66	0,00
2097	8.727,47	83.127,15	-74.399,68	0,00

Anexo 8.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias - FPPM:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2022	457.069.551,19	113.445.975,80	15.687.035,35	2.069.172,84	0,00	588.271.735,18
2023	452.801.576,14	110.144.314,94	72.617.122,00	4.362.420,22	0,00	639.925.433,30
2024	448.103.026,38	105.977.472,52	118.924.841,08	6.890.497,53	0,00	679.895.837,51
2025	442.861.679,92	102.123.020,16	161.875.629,72	9.661.756,76	0,00	716.522.086,56
2026	436.985.806,66	98.182.041,75	168.972.159,19	12.685.964,52	0,00	716.825.972,12
2027	430.409.213,94	93.727.435,24	174.598.852,04	15.974.887,33	0,00	714.710.388,55
2028	423.088.936,99	90.537.850,02	200.014.322,00	19.539.540,10	0,00	733.180.649,11
2029	415.004.081,27	87.247.883,89	224.644.173,44	23.386.979,61	0,00	750.283.118,21
2030	406.150.899,43	84.356.621,16	265.360.540,50	27.522.594,53	0,00	783.390.655,62
2031	396.538.619,95	81.059.962,38	330.555.076,34	31.948.253,19	0,00	840.101.911,86
2032	386.186.803,45	77.617.956,06	376.940.458,68	36.661.112,51	0,00	877.406.330,70
2033	375.122.680,81	74.385.325,09	377.510.227,61	41.655.813,65	0,00	868.674.047,16
2034	363.382.101,00	71.480.841,79	409.280.277,77	46.928.303,70	0,00	891.071.524,26
2035	351.008.190,48	68.454.571,52	467.382.893,88	52.469.067,33	0,00	939.314.723,21
2036	338.051.335,13	65.442.762,19	535.397.597,24	58.260.100,75	0,00	997.151.795,31
2037	324.567.108,10	62.455.173,29	561.247.198,52	64.274.469,25	0,00	1.012.543.949,16
2038	310.616.432,49	59.810.907,56	562.284.977,21	70.490.575,14	0,00	1.003.202.892,40
2039	296.265.040,36	57.089.895,52	700.881.047,60	76.885.272,59	0,00	1.131.121.256,07
2040	281.583.442,68	54.498.324,90	746.563.124,93	83.407.465,74	0,00	1.166.052.358,25
2041	266.645.259,77	51.784.792,62	744.484.854,34	90.013.112,20	0,00	1.152.928.018,93
2042	251.528.213,55	49.134.795,22	994.807.479,47	96.665.362,15	0,00	1.392.135.850,39
2043	236.314.279,40	46.648.628,33	1.016.233.362,97	103.275.085,22	0,00	1.402.471.355,92
2044	221.087.684,34	44.264.698,01	1.038.862.040,90	109.774.695,91	0,00	1.413.989.119,16

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2045	205.934.112,94	41.917.429,47	1.085.081.290,68	116.102.504,72	0,00	1.449.035.337,81
2046	190.938.900,41	39.610.717,87	1.133.401.336,83	122.190.824,30	0,00	1.486.141.779,41
2047	176.184.551,15	37.348.978,81	1.115.613.078,87	127.959.451,99	0,00	1.457.106.060,82
2048	161.752.107,69	35.136.978,20	1.095.266.976,69	133.337.562,46	0,00	1.425.493.625,04
2049	147.720.742,82	32.979.462,62	1.074.266.749,43	138.252.850,17	0,00	1.393.219.805,04
2050	134.164.266,94	30.880.574,95	1.051.222.696,76	142.637.745,51	0,00	1.358.905.284,16
2051	121.150.037,54	28.843.563,14	1.069.399.814,24	146.457.401,48	0,00	1.365.850.816,40
2052	108.736.806,51	26.871.246,98	1.041.441.650,60	149.632.587,68	0,00	1.326.682.291,77
2053	96.974.454,29	24.966.929,72	1.010.331.865,01	152.111.013,19	0,00	1.284.384.262,21
2054	85.904.211,44	23.133.916,62	977.683.199,79	153.850.216,84	0,00	1.240.571.544,69
2055	75.558.468,58	21.375.338,99	943.545.272,75	154.816.117,14	0,00	1.195.295.197,46
2056	65.960.758,09	19.694.047,03	907.993.150,97	154.980.229,06	0,00	1.148.628.185,15
2057	57.125.291,42	18.092.724,82	871.119.242,41	154.323.995,34	0,00	1.100.661.253,99
2058	49.057.600,41	16.573.710,13	833.037.395,02	152.837.873,61	0,00	1.051.506.579,17
2059	41.755.725,54	15.138.770,46	793.888.158,82	150.520.026,02	0,00	1.001.302.680,84
2060	35.209.524,07	13.788.592,39	753.830.411,83	147.381.244,58	0,00	950.209.772,87
2061	29.400.766,97	12.522.776,13	713.039.711,31	143.446.045,70	0,00	898.409.300,11
2062	24.303.197,82	11.340.404,95	671.712.275,23	138.750.494,87	0,00	846.106.372,87
2063	19.883.217,88	10.239.953,96	630.067.918,78	133.340.009,65	0,00	793.531.100,27
2064	16.100.201,56	9.219.300,33	588.339.780,75	127.274.144,80	0,00	740.933.427,44
2065	12.907.292,65	8.276.184,35	546.769.772,85	120.627.140,12	0,00	688.580.389,97
2066	10.253.451,56	7.408.340,01	505.601.609,25	113.488.853,97	0,00	636.752.254,79
2067	8.084.102,60	6.613.042,64	465.080.571,37	105.959.827,07	0,00	585.737.543,68
2068	6.340.613,56	5.886.823,68	425.446.338,49	98.149.599,03	0,00	535.823.374,76
2069	4.960.672,20	5.225.574,03	386.932.482,82	90.171.276,19	0,00	487.290.005,24
2070	3.882.159,33	4.625.215,12	349.756.335,47	82.140.449,57	0,00	440.404.159,49
2071	3.047.938,41	4.081.952,68	314.117.191,24	74.169.987,24	0,00	395.417.069,57
2072	2.406.581,84	3.592.153,34	280.189.452,99	66.366.505,86	0,00	352.554.694,03
2073	1.912.027,89	3.152.184,53	248.118.667,67	58.827.692,61	0,00	312.010.572,70
2074	1.525.070,04	2.758.261,03	218.021.027,82	51.638.100,60	0,00	273.942.459,49
2075	1.215.857,31	2.406.774,75	189.982.242,08	44.866.348,03	0,00	238.471.222,17
2076	964.388,51	2.094.172,65	164.058.818,33	38.563.486,18	0,00	205.680.865,67
2077	757.971,04	1.817.159,56	140.281.526,88	32.763.961,55	0,00	175.620.619,03
2078	588.624,50	1.572.811,35	118.661.934,38	27.490.278,76	0,00	148.313.648,99
2079	450.741,54	1.358.415,03	99.195.495,62	22.754.373,76	0,00	123.759.025,95
2080	339.819,66	1.171.167,63	81.856.507,15	18.556.655,83	0,00	101.924.150,27
2081	251.950,63	1.008.149,12	66.591.797,87	14.887.686,21	0,00	82.739.583,83
2082	183.414,33	866.594,37	53.322.694,53	11.728.322,36	0,00	66.101.025,59
2083	130.909,89	743.945,97	41.950.652,15	9.051.004,82	0,00	51.876.512,83
2084	91.594,39	637.864,63	32.358.123,39	6.823.655,90	0,00	39.911.238,31
2085	62.961,55	546.140,67	24.410.990,55	5.011.442,91	0,00	30.031.535,68
2086	42.612,18	466.643,87	17.961.830,06	3.575.326,21	0,00	22.046.412,32
2087	28.367,61	397.547,61	12.850.238,70	2.469.398,82	0,00	15.745.552,74
2088	18.478,54	337.457,66	8.904.871,12	1.643.813,05	0,00	10.904.620,37
2089	11.671,86	285.282,08	5.949.553,95	1.046.567,10	0,00	7.293.074,99
2090	7.078,13	240.053,12	3.811.277,87	631.271,68	0,00	4.689.680,80
2091	4.081,28	200.866,13	2.325.968,50	356.530,18	0,00	2.887.446,09
2092	2.225,59	166.903,35	1.342.614,07	185.600,22	0,00	1.697.343,23
2093	1.107,90	137.408,88	727.068,82	87.017,07	0,00	952.602,67
2094	464,45	111.770,90	366.326,17	35.595,94	0,00	514.157,46
2095	139,67	89.554,80	170.667,87	12.339,17	0,00	272.701,51
2096	22,01	70.418,86	73.101,33	3.473,43	0,00	147.015,63
2097	0,93	54.084,52	28.280,08	761,62	0,00	83.127,15

Anexo 8.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente - FPPM:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Compensação	Rec Financ	Total
2022	0,00	98.656.503,31	61.768.535,57	0,00	1.235.320,53	161.660.359,41
2023	0,00	95.055.336,23	67.192.169,90	0,00	0,00	162.247.506,13
2024	0,00	92.518.382,47	71.389.061,29	0,00	0,00	163.907.443,76
2025	0,00	90.277.113,96	75.234.824,48	0,00	0,00	165.511.938,44
2026	0,00	91.847.909,50	75.266.718,09	0,00	0,00	167.114.627,59
2027	0,00	93.583.200,52	75.044.587,97	0,00	0,00	168.627.788,49
2028	0,00	93.182.469,13	76.983.962,04	0,00	0,00	170.166.431,17
2029	0,00	92.823.628,73	78.779.724,25	0,00	0,00	171.603.352,98
2030	0,00	90.674.901,68	82.256.023,40	0,00	0,00	172.930.925,08
2031	0,00	85.786.920,74	88.210.702,04	0,00	0,00	173.997.622,78
2032	0,00	82.773.452,96	92.127.664,17	0,00	0,00	174.901.117,13
2033	0,00	84.595.845,64	91.210.779,20	0,00	0,00	175.806.624,84
2034	0,00	83.007.111,11	93.562.515,03	0,00	0,00	176.569.626,14
2035	0,00	78.448.689,90	98.628.044,53	0,00	0,00	177.076.734,43
2036	0,00	72.589.085,74	104.700.939,87	0,00	0,00	177.290.025,61
2037	0,00	71.009.859,39	106.317.112,60	0,00	0,00	177.326.971,99
2038	0,00	71.926.745,93	105.336.310,20	0,00	0,00	177.263.056,13
2039	0,00	57.901.724,23	118.767.735,84	0,00	0,00	176.669.460,07
2040	0,00	53.371.804,81	122.435.496,09	0,00	0,00	175.807.300,90
2041	0,00	53.727.473,64	121.057.437,49	0,00	0,00	174.784.911,13
2042	0,00	26.667.445,81	146.174.269,25	0,00	0,00	172.841.715,06
2043	0,00	23.400.604,04	147.259.496,00	0,00	0,00	170.660.100,04
2044	0,00	19.712.952,93	148.468.860,47	0,00	0,00	168.181.813,40
2045	0,00	13.226.727,46	152.148.710,82	0,00	0,00	165.375.438,28
2046	0,00	6.163.649,96	156.044.887,99	0,00	0,00	162.208.537,95
2047	0,00	5.873.373,83	152.996.131,45	0,00	0,00	158.869.505,28
2048	0,00	5.665.698,04	149.676.826,98	0,00	0,00	155.342.525,02
2049	0,00	5.326.203,23	146.288.080,49	0,00	0,00	151.614.283,72
2050	0,00	5.014.274,35	142.685.055,68	0,00	0,00	147.699.330,03
2051	0,00	166.001,36	143.414.338,87	0,00	0,00	143.580.340,23
2052	0,00	0,00	139.301.634,75	0,00	0,00	139.301.634,75
2053	0,00	0,00	134.860.346,55	0,00	0,00	134.860.346,55
2054	0,00	0,00	130.260.009,65	0,00	0,00	130.260.009,65
2055	0,00	0,00	125.506.000,94	0,00	0,00	125.506.000,94
2056	0,00	0,00	120.605.962,02	0,00	0,00	120.605.962,02
2057	0,00	0,00	115.569.439,58	0,00	0,00	115.569.439,58
2058	0,00	0,00	110.408.196,79	0,00	0,00	110.408.196,79
2059	0,00	0,00	105.136.777,23	0,00	0,00	105.136.777,23
2060	0,00	0,00	99.772.022,78	0,00	0,00	99.772.022,78
2061	0,00	0,00	94.332.974,73	0,00	0,00	94.332.974,73
2062	0,00	0,00	88.841.160,43	0,00	0,00	88.841.160,43
2063	0,00	0,00	83.320.757,94	0,00	0,00	83.320.757,94
2064	0,00	0,00	77.798.005,89	0,00	0,00	77.798.005,89
2065	0,00	0,00	72.300.936,75	0,00	0,00	72.300.936,75
2066	0,00	0,00	66.858.979,16	0,00	0,00	66.858.979,16
2067	0,00	0,00	61.502.438,94	0,00	0,00	61.502.438,94
2068	0,00	0,00	56.261.449,26	0,00	0,00	56.261.449,26
2069	0,00	0,00	51.165.453,48	0,00	0,00	51.165.453,48
2070	0,00	0,00	46.242.427,49	0,00	0,00	46.242.427,49
2071	0,00	0,00	41.518.794,25	0,00	0,00	41.518.794,25
2072	0,00	0,00	37.018.238,22	0,00	0,00	37.018.238,22
2073	0,00	0,00	32.761.104,21	0,00	0,00	32.761.104,21

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Compensação	Rec Financ	Total
2074	0,00	0,00	28.763.957,20	0,00	0,00	28.763.957,20
2075	0,00	0,00	25.039.477,74	0,00	0,00	25.039.477,74
2076	0,00	0,00	21.596.487,16	0,00	0,00	21.596.487,16
2077	0,00	0,00	18.440.160,71	0,00	0,00	18.440.160,71
2078	0,00	0,00	15.572.923,81	0,00	0,00	15.572.923,81
2079	0,00	0,00	12.994.690,25	0,00	0,00	12.994.690,25
2080	0,00	0,00	10.702.034,77	0,00	0,00	10.702.034,77
2081	0,00	0,00	8.687.658,88	0,00	0,00	8.687.658,88
2082	0,00	0,00	6.940.601,77	0,00	0,00	6.940.601,77
2083	0,00	0,00	5.447.028,01	0,00	0,00	5.447.028,01
2084	0,00	0,00	4.190.682,69	0,00	0,00	4.190.682,69
2085	0,00	0,00	3.153.307,35	0,00	0,00	3.153.307,35
2086	0,00	0,00	2.314.875,68	0,00	0,00	2.314.875,68
2087	0,00	0,00	1.653.278,59	0,00	0,00	1.653.278,59
2088	0,00	0,00	1.144.980,39	0,00	0,00	1.144.980,39
2089	0,00	0,00	765.771,11	0,00	0,00	765.771,11
2090	0,00	0,00	492.415,58	0,00	0,00	492.415,58
2091	0,00	0,00	303.180,66	0,00	0,00	303.180,66
2092	0,00	0,00	178.221,35	0,00	0,00	178.221,35
2093	0,00	0,00	100.024,02	0,00	0,00	100.024,02
2094	0,00	0,00	53.987,78	0,00	0,00	53.987,78
2095	0,00	0,00	28.634,29	0,00	0,00	28.634,29
2096	0,00	0,00	15.436,97	0,00	0,00	15.436,97
2097	0,00	0,00	8.727,47	0,00	0,00	8.727,47

ANEXO 9 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO + MILITARES) 2021 a 2096

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2021	-	-	-	6.114.804.219,93
2022	3.709.673.816,58	2.953.408.033,96	756.265.782,62	6.765.691.100,54
2023	3.842.721.494,95	3.043.016.273,19	799.705.221,76	7.565.396.322,30
2024	3.953.855.588,67	3.111.035.878,36	842.819.710,31	8.408.216.032,62
2025	4.067.446.175,89	3.178.876.840,28	888.569.335,61	9.296.785.368,23
2026	4.119.868.718,38	3.189.103.722,80	930.764.995,58	10.227.550.363,81
2027	4.205.147.747,68	3.244.178.565,08	960.969.182,60	11.188.519.546,41
2028	4.269.625.110,77	3.284.731.682,64	984.893.428,13	12.173.412.974,53
2029	4.327.014.526,78	3.314.292.028,63	1.012.722.498,15	13.186.135.472,68
2030	4.405.181.851,68	3.366.023.089,48	1.039.158.762,20	14.225.294.234,88
2031	4.484.461.495,49	3.427.762.594,61	1.056.698.900,88	15.281.993.135,76
2032	4.612.655.471,73	3.546.769.786,55	1.065.885.685,18	16.347.878.820,94
2033	4.607.208.911,08	3.541.292.059,99	1.065.916.851,09	17.413.795.672,02
2034	4.615.953.305,03	3.565.262.155,43	1.050.691.149,60	18.464.486.821,62
2035	4.639.196.045,15	3.639.330.993,80	999.865.051,35	19.464.351.872,97
2036	4.655.564.252,97	3.723.893.866,21	931.670.386,76	20.396.022.259,73
2037	4.623.047.044,39	3.837.590.292,73	785.456.751,66	21.181.479.011,39
2038	4.558.497.811,35	3.832.271.571,54	726.226.239,81	21.907.705.251,20
2039	4.622.652.757,85	3.964.601.503,45	658.051.254,40	22.565.756.505,60
2040	4.580.201.671,30	4.032.644.523,42	547.557.147,88	23.113.313.653,48
2041	4.487.680.065,54	4.026.006.643,87	461.673.421,67	23.574.987.075,15
2042	4.637.488.541,21	4.391.211.550,62	246.276.990,59	23.821.264.065,74
2043	4.552.688.647,96	4.389.234.156,85	163.454.491,11	23.984.718.556,85
2044	4.459.766.939,65	4.397.967.844,45	61.799.095,20	24.046.517.652,06
2045	4.387.981.870,77	4.427.712.754,73	(39.730.883,96)	24.006.786.768,09
2046	4.312.893.061,73	4.441.701.781,23	(128.808.719,50)	23.877.978.048,59
2047	4.170.929.959,69	4.378.707.014,86	(207.777.055,17)	23.670.200.993,42
2048	4.026.623.751,79	4.299.401.924,98	(272.778.173,19)	23.397.422.820,23
2049	3.878.755.383,33	4.220.592.387,08	(341.837.003,75)	23.055.585.816,49
2050	3.733.255.460,85	4.113.716.580,18	(380.461.119,33)	22.675.124.697,15
2051	3.630.522.763,50	4.040.802.907,19	(410.280.143,69)	22.264.844.553,46
2052	3.485.002.693,80	3.913.413.730,35	(428.411.036,55)	21.836.433.516,91
2053	3.340.508.508,95	3.774.845.481,77	(434.336.972,82)	21.402.096.544,08
2054	3.196.917.189,53	3.634.111.738,76	(437.194.549,23)	20.964.901.994,86
2055	3.056.198.996,93	3.485.171.155,93	(428.972.159,00)	20.535.929.835,85
2056	2.919.713.974,21	3.328.139.485,51	(408.425.511,30)	20.127.504.324,56
2057	2.786.150.354,76	3.170.276.162,79	(384.125.808,03)	19.743.378.516,52
2058	2.656.451.921,07	3.010.160.613,50	(353.708.692,43)	19.389.669.824,09
2059	2.530.688.397,71	2.849.506.757,22	(318.818.359,51)	19.070.851.464,58
2060	2.409.258.811,27	2.688.936.336,96	(279.677.525,69)	18.791.173.938,89
2061	2.292.307.769,93	2.529.580.630,78	(237.272.860,85)	18.553.901.078,03
2062	2.180.463.761,16	2.371.317.785,16	(190.854.024,00)	18.363.047.054,04
2063	2.073.992.451,20	2.215.035.120,72	(141.042.669,52)	18.222.004.384,52
2064	1.973.251.132,77	2.061.310.719,03	(88.059.586,26)	18.133.944.798,27
2065	1.878.610.155,95	1.910.659.794,97	(32.049.639,02)	18.101.895.159,25
2066	1.790.425.486,55	1.763.607.885,87	26.817.600,68	18.128.712.759,93
2067	1.709.028.028,27	1.620.673.426,93	88.354.601,34	18.217.067.361,27
2068	1.634.710.276,18	1.482.349.748,17	152.360.528,01	18.369.427.889,28
2069	1.567.733.690,99	1.349.110.095,57	218.623.595,42	18.588.051.484,70

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2070	1.508.324.415,58	1.221.397.166,99	286.927.248,59	18.874.978.733,29
2071	1.456.677.206,93	1.099.622.254,06	357.054.952,87	19.232.033.686,16
2072	1.412.946.207,67	984.150.890,57	428.795.317,10	19.660.829.003,26
2073	1.377.244.873,65	875.298.106,28	501.946.767,37	20.162.775.770,63
2074	1.349.645.872,34	773.322.886,99	576.322.985,35	20.739.098.755,97
2075	1.330.176.590,11	678.418.522,10	651.758.068,01	21.390.856.823,99
2076	1.318.815.128,64	590.702.943,62	728.112.185,02	22.118.969.009,00
2077	1.315.498.771,31	510.220.626,92	805.278.144,39	22.924.247.153,39
2078	1.320.135.339,36	436.948.918,32	883.186.421,04	23.807.433.574,43
2079	1.332.606.341,73	370.800.421,33	961.805.920,40	24.769.239.494,84
2080	1.352.762.396,06	311.616.314,86	1.041.146.081,20	25.810.385.576,04
2081	1.380.425.856,84	259.167.442,34	1.121.258.414,50	26.931.643.990,54
2082	1.415.398.900,57	213.159.630,71	1.202.239.269,86	28.133.883.260,41
2083	1.457.474.374,38	173.243.805,61	1.284.230.568,77	29.418.113.829,18
2084	1.506.443.939,08	139.024.577,51	1.367.419.361,57	30.785.533.190,75
2085	1.562.101.936,44	110.070.039,81	1.452.031.896,63	32.237.565.087,38
2086	1.624.247.106,74	85.910.869,78	1.538.336.236,96	33.775.901.324,34
2087	1.692.683.663,64	66.048.413,57	1.626.635.250,07	35.402.536.574,41
2088	1.767.228.932,37	49.974.817,08	1.717.254.115,29	37.119.790.689,71
2089	1.847.719.736,61	37.183.094,40	1.810.536.642,21	38.930.327.331,92
2090	1.934.025.672,59	27.181.957,43	1.906.843.715,16	40.837.171.047,08
2091	2.026.053.898,67	19.506.257,70	2.006.547.640,97	42.843.718.688,05
2092	2.123.754.041,30	13.730.567,15	2.110.023.474,15	44.953.742.162,19
2093	2.227.121.637,89	9.473.572,85	2.217.648.065,04	47.171.390.227,23
2094	2.336.202.319,89	6.401.262,92	2.329.801.056,97	49.501.191.284,20
2095	2.451.093.739,08	4.231.525,23	2.446.862.213,85	51.948.053.498,05
2096	2.571.943.699,74	2.732.457,17	2.569.211.242,57	54.517.264.740,62

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2021
Nº de Servidores Ativos	63.586
Folha Salarial de Ativos	R\$315.275.642,78
Idade Média de Ativos	46,1 anos
Nº de Servidores Inativos	39.693
Folha dos Inativos	R\$194.654.649,29
Idade Média de Inativos	67,1 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	3,00% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	1,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	4,95% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2019 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 10 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

ANEXO 10.1. Duração do Passivo – Fundo Previdenciário – FPREV:

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
2020	25,33 anos	5,88% ao ano	Portaria 17/2019
2021	25,42 anos	5,45% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	23,94 anos	4,95% ao ano	Portaria 6.132/2021

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano. A duração do passivo deve ser recalculada a cada exercício em atendimento aos artigos 26 e 27 da Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa nº 02/2018.

Já a tabela de juros das Portarias 17/2019, 12.233/2020 e 6.132/2021 relacionam este tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de 23,94 anos do Fundo Previdenciário - FPREV, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de no máximo 4,95% ao ano.

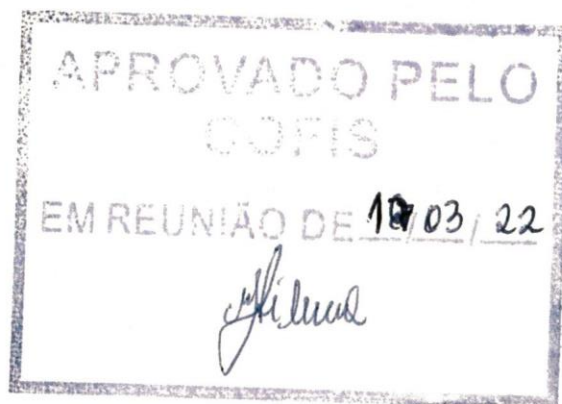
Este percentual foi adotado como taxa de juros e desconto atuarial nesta avaliação e deverá ser adotado na política de investimentos de 2022.

ANEXO 11.3. Valor Atual dos Benefícios Futuros por Poder – FFIN:

FFIN - Valor Atual dos Benefícios Futuros		Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021					
	Assembleia	Defensoria	PGJ-MP	TCE	TJA	Executivo	Pessoal Civil
1) Aposentadorias Voluntárias	149.689.104,95	174.672.378,52	235.520.777,22	697.451.632,83	751.047.169,11	6.214.199.321,50	8.222.580.384,13
2) Aposentadorias por Invalidez	8.774.561,05	15.826.510,11	37.303.407,48	58.878.134,68	79.764.547,88	593.486.708,37	794.033.869,57
3) Aposentadoria do Professor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.839.134.842,53	4.839.134.842,53
4) Reversão em Pensão	16.867.672,53	18.824.859,15	28.076.392,59	59.292.484,37	77.727.749,71	1.117.629.610,69	1.318.418.769,04
5) Pensão por Morte	72.353.606,37	26.711.449,44	161.839.584,72	102.252.770,08	460.659.497,50	3.351.734.363,27	4.175.551.271,38
6) Benefícios Concedidos (1+...+5)	247.684.944,90	236.035.197,22	462.740.162,01	917.875.021,96	1.369.198.964,20	16.116.184.846,36	19.349.719.136,65
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	307.575.332,53	81.623.369,16	500.745.954,21	84.183.317,98	1.091.390.988,73	5.739.339.576,98	7.804.858.539,59
8) Aposentadoria do Professor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.208.707.129,21	2.208.707.129,21
9) Aposentadoria por Idade	67.995.652,11	11.234.114,80	110.717.101,91	7.528.203,82	242.608.437,92	1.006.518.040,44	1.446.601.551,00
10) Reversão em Pensão	37.111.761,39	8.454.785,38	47.813.240,23	7.910.506,37	108.470.866,59	825.747.677,23	1.035.508.837,19
11) Pensão por Morte de Ativo	1.100.937,36	888.056,04	14.204.941,40	998.935,61	16.020.039,86	117.037.941,81	150.250.852,08
12) Pensão por Morte de Invalído	87.321,02	70.386,21	1.227.934,69	107.654,17	1.545.221,87	10.241.043,87	13.279.561,83
13) Aposentadoria por Invalidez	828.035,79	710.453,88	13.559.628,65	1.204.063,58	16.503.568,37	109.425.179,95	142.230.930,22
14) Benefícios a Conceder (7+...+13)	414.699.040,20	102.981.165,47	688.268.801,09	101.932.681,53	1.476.539.123,34	10.017.016.589,49	12.801.437.401,12
15) Custo Total - VABF (6+14)	662.383.985,10	339.016.362,69	1.151.008.963,10	1.019.807.703,49	2.845.738.087,54	26.133.201.435,85	32.151.156.537,77
Valor Atual da Folha Futura	14.967.951,45	14.428.539,84	321.188.057,46	22.542.208,94	318.015.116,33	2.253.327.235,73	2.944.469.109,75

ANEXO 11.4. Balanço Atuarial por Poder – Plano de Custeio Vigente – FFIN:

FFFIN - Balanço Atuarial		Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021					
	Assembleia	Defensoria	PGJ-MP	TCE	TJA	Executivo	Pessoal Civil
1.Custo Total - VABF	662.383.985,10	339.016.362,69	1.151.008.963,10	1.019.807.703,49	2.845.738.087,54	26.133.201.435,85	32.151.156.537,77
2. Compensação Previdenciária (-)	16.569.315,81	3.269.772,27	20.596.239,68	2.326.590,40	51.161.877,88	199.494.643,60	293.418.439,64
3. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	9.349.096,71	15.898.870,56	49.124.369,98	87.744.971,62	125.338.807,20	684.749.193,45	972.205.309,52
4. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	8.399.587,12	6.690.923,13	73.440.849,20	10.508.873,18	138.127.468,05	443.631.593,99	680.799.294,67
5. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	2.095.513,20	2.019.995,60	44.966.328,02	3.155.909,23	44.522.116,33	315.465.811,98	412.225.674,36
6. Contribuição do Ente s/Ativos (-)	4.191.026,45	4.039.991,20	89.932.656,24	6.311.818,51	89.044.232,77	630.931.629,13	824.451.354,30
7. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	9.349.096,71	15.898.870,55	49.124.369,97	87.744.971,62	125.338.807,20	684.749.193,45	972.205.309,50
8. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	8.399.587,12	6.690.923,13	73.440.849,20	10.508.873,18	138.127.468,05	443.631.593,99	680.799.294,67
9. Saldo dos Parcelamentos (-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10. Ativo Financeiro (-)	451.033,00	803.859,92	9.239.215,09	6.709.308,76	12.827.450,30	50.392.064,54	80.422.931,61
11. Déficit/Superávit Base (2+...+10) - (1)	603.579.728,98	283.703.156,33	741.144.085,72	804.796.386,99	2.121.249.859,76	22.680.155.711,72	27.234.628.929,44



actuarial.com.br

